



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

DILIANE BEZERRA COELHO

EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E OPRESSÃO DE GÊNERO:
a realidade das mulheres costureiras no Polo de Confeções do Agreste Pernambucano

RECIFE
2025

DILIANE BEZERRA COELHO

EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E OPRESSÃO DE GÊNERO:

a realidade das mulheres costureiras no Polo de Confeções do Agreste Pernambucano

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito final para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Angela Santana do Amaral

RECIFE

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Coelho, Diliâne Bezerra.

Exploração do trabalho e opressão de gênero: a realidade das mulheres
costureiras no Polo de Confeções do Agreste Pernambucano / Diliâne Bezerra
Coelho. - Recife, 2025.

65 p. : il., tab.

Orientador(a): Angela Santana do Amaral

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social -
Bacharelado, 2025.

Inclui referências, apêndices, anexos.

1. Polo de Confeção do Agreste Pernambucano. 2. Trabalho informal. 3.
Divisão Sexual do Trabalho. 4. Precarização. 5. Resistências. I. Amaral, Angela
Santana do. (Orientação). II. Título.

360 CDD (22.ed.)

DILIANE BEZERRA COELHO

EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E OPRESSÃO DE GÊNERO:

a realidade das mulheres costureiras no Polo de Confeccões do Agreste Pernambucano

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 22/08/2025

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Angela Santana do Amaral (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof.^a Dr.^a Juliane Feix Peruzzo (Examinadora interna)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Dedico este trabalho a todas as costureiras que mesmo sem o reconhecimento profissional lutam todos os dias para vestirem todas as profissões.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Aluísio e Mariza, que sempre me proporcionaram amor, segurança, milhares de livros e carinho. Sou extremamente grata a tudo que vocês abdicaram e fazem por mim. Obrigada por serem minha base e a parte que mais amo da minha existência, devo tudo que tenho e o que vou ter a vocês. Painho, obrigada por todos os livros, filmes e conselhos durante esses anos, meu sonho é ser $\frac{1}{3}$ do que o senhor é. Mainha, obrigada por ter o melhor colo, as palavras de conforto, sempre estar presente em todos os momentos e ser meu exemplo de como ser uma pessoa melhor.

Ao meu irmão, que entre os encontros nos corredores do CCSA e almoços nos domingos me regou de cultura, carinho e companheirismo. Amo muito ser tua irmã, Detus.

Aos meus amigos, dos mais antigos aos mais recentes, que sempre se fizeram presentes, seja por meio conversas, mensagens e saídas pelo Recife. Vocês foram e são essenciais para a minha trajetória. Especialmente a Larissa, Rebeca e Pietra, obrigada por serem minhas irmãs de alma, crescer com vocês ao lado é um privilégio que eu espero nunca perder. A Sávio e Matheus que no meio das brincadeiras conseguem tornar toda caminhada mais leve.

Aos amigos que tive a felicidade de conhecer durante a graduação, principalmente, Breno, Talita, Danilo, Christian, Emanuelle, Arthur, Jéssica, que tornaram os dias e tardes nas aulas, o estágio e as conversas no DASS mais leves. Compartilhar todos esses anos com vocês foi incrível.

A Beatriz por ter sido a melhor dupla de graduação que eu poderia ter tido. Obrigada por ser a melhor pessoa que conheci dentro da UFPE, todos os doces e besteiras acompanhados de voltas pela universidade, desabafos, trabalhos que fizemos juntas, filmes, risadas... não teria aguentado esses anos sem teu apoio e ajuda.

A Alecsandra Albuquerque por ter sido uma supervisora de estágio excepcional, que me mostrou no cotidiano como ser uma profissional ética e atenciosa.

Ao Movimento Estudantil de Serviço Social que foi essencial para a minha formação política e profissional, principalmente a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) R2 e todos que construíram a comissão gestora nos últimos anos comigo, principalmente Danilo e Ananda, obrigada por terem sido um porto seguro e tornarem

qualquer distância um simples detalhe, vocês foram o melhor presente que ganhei do MESS. É apaixonante saber que existem estudantes de Serviço Social do Brasil inteiro que lutam pela nossa profissão.

Ao Observatório da Realidade Organizacional UFPE que por 2 anos me deu a oportunidade no PIBIC de conhecer o mundo acadêmico em uma nova perspectiva, especialmente a Profa. Débora Dourado, muito obrigada por todos os aprendizados, as viagens de campo, formações e pela chance de aprender sobre um novo mundo que eu não conhecia. A Wallacy que foi minha dupla em toda essa jornada e nas aventuras nos campos entre Caruaru e Santa Cruz, obrigada por todo apoio e leveza durante esses anos.

Por fim, agradeço à minha orientadora, Angela Amaral, pelo carinho e ensinamentos durante os meses de pesquisa e escrita.

“Desta sociedade que, economicamente, também é anfíbia, pois que vegeta nas margens ou bordas de duas estruturas econômicas que a história até hoje não costurou num mesmo tecido: a estrutura agrária feudal e a estrutura capitalista. Estruturas que persistem no Nordeste do Brasil, lado a lado sem se fundirem, sem se integrarem até hoje num mesmo tipo de civilização.”

(Castro, 1967, p.16)

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo refletir sobre a relação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo das costureiras do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano frente às tendências e configurações atuais de precarização do trabalho. Para isso, buscamos apresentar os impactos da divisão sexual do trabalho e seu desdobramento nas relações de trabalho no Brasil, relacionando com os avanços e retrocessos que ocorreram durante os anos, adentrando nas particularidades da organização do trabalho no Polo e as suas reivindicações. Como metodologia utilizada para alcançar esse objetivo, utilizamos o método materialista histórico-dialético para compreender as dinâmicas do neoliberalismo e as condições enfrentadas pelas costureiras realizamos uma abordagem predominantemente qualitativa de pesquisa a partir de uma revisão bibliográfica e documental sobre precarização, divisão sexual do trabalho e organização coletiva. As fontes de pesquisa incluíram bases de dados acadêmicas como Google Acadêmico, SciELO, além de relatórios e dados estatísticos de instituições como o SEBRAE e o IBGE. Para conhecer o cotidiano das trabalhadoras e auxiliar na compreensão da realidade, foi realizada a análise do documentário dirigido por Marcelo Gomes, “Estou me guardando para quando o carnaval chegar” (2019) e dois episódios do programa Trilha da Democracia, apresentado pelo Dr. Marco Mondaini intitulados “Direitos para as mulheres que sustentam a indústria do jeans” que contou com a participação da Associação de Mulheres Guerreiras Costurando Moda com Direitos e “A precarização do trabalho das costureiras do Polo Têxtil de Pernambuco”, foi analisado o Projeto de Lei Ordinária 1882/2024, que tem como objetivo instituir a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Fação de Pernambuco. A monografia encontra-se dividida em quatro capítulos, o primeiro sendo a introdução. O segundo capítulo aborda como a divisão sexual do trabalho constitui um dos elementos estruturais das desigualdades de gênero, adentrando nas particularidades nacionais, apresenta os principais marcos históricos e acontecimentos que contribuíram para a atual configuração do trabalho. O terceiro capítulo analisa a partir de dados do SEBRAE os aspectos históricos e sociais do surgimento e consolidação do Polo, as conjunturas que levaram até a atual configuração do trabalho informal e suas formas de precarização encontradas no trabalho das mulheres costureiras da região. O quarto capítulo aborda sobre a dificuldade das mulheres trabalhadoras na região se formalizarem com o intuito de obterem acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários devido ao alto índice de trabalho autônomo e a falta de acesso à informação. Destaca-se também as atuais formas de organização e resistência das profissionais em prol das conquistas de direitos para melhores condições de trabalho e regulamentação profissional por meio de coletivos e associações que aos poucos vem conseguindo alterar a realidade enfrentada e conseguindo alcançar mais costureiras. Conclui-se que, apesar das iniciativas governamentais de aumentar o micro empreendedorismo da região, em muitos casos essa forma de trabalho não é compatível com a realidade enfrentada pelas costureiras, que atuam como trabalhadoras sem nenhuma proteção social, ao se organizarem em associações e coletivos elas conseguem, além de uma nova forma de trabalho, um meio formal de lutas e reivindicações.

PALAVRAS-CHAVES: Polo de Confecções do Agreste Pernambucano; Divisão Sexual do Trabalho; Precarização; Trabalho Informal; Resistências.

ABSTRACT

This study aims to reflect on the relationship between productive and reproductive work among PCAP seamstresses in light of current trends and configurations of job insecurity. To this end, we seek to present the impacts of the sexual division of labor and its ramifications on labor relations in Brazil, relating them to the advances and setbacks that have occurred over the years, delving into the particularities of the organization of labor at the Polo and its demands. As a methodology to achieve this objective, we used the historical-dialectical materialist method to understand the dynamics of neoliberalism and the conditions faced by seamstresses. We conducted a predominantly qualitative research approach based on a bibliographic and documentary review on precariousness, the sexual division of labor, and collective organization. Research sources included academic databases such as Google Scholar, SciELO, CAPES Journals, as well as reports and statistical data from institutions such as SEBRAE and IBGE. To learn about the daily lives of workers and help understand their reality, we analyzed the documentary directed by Marcelo Gomes, "I'm saving myself for when Carnival comes" (2019), and two episodes of the program Trilha da Democracia, presented by Dr. Marco Mondaini, entitled "Rights for women who sustain the jeans industry" which featured the participation of the Association of Women Warriors Sewing Fashion with Rights and "The Precarization of the Work of Seamstresses in the Pernambuco Textile Hub." Ordinary Bill 1882/2024 was analyzed, which aims to establish the State Policy for Strengthening Seamstresses in Pernambuco. The monograph is divided into four chapters, the first being the introduction. The second chapter addresses how the sexual division of labor constitutes one of the structural elements of gender inequalities, delving into national particularities and presenting the main historical milestones and events that contributed to the current configuration of work. The third chapter analyzes, based on data from SEBRAE, the historical and social aspects of the emergence and consolidation of the Pole, the circumstances that led to the current configuration of informal work, and the forms of precariousness found in the work of women seamstresses in the region. The fourth chapter addresses the difficulty of working women in the region to formalize their work in order to gain access to labor and social security rights due to the high rate of self-employment and lack of access to information. It also highlights the current forms of organization and resistance of professionals in favor of achieving rights for better working conditions and professional regulation through collectives and associations that are gradually managing to change the reality faced and reaching more seamstresses. It is concluded that, despite government initiatives to increase micro-entrepreneurship in the region, in many cases this form of work is not compatible with the reality faced by seamstresses, who work without any social protection. By organizing themselves into associations and collectives, they achieve not only a new form of work, but also a formal means of struggle and demands.

KEYWORDS: Polo de Confecções do Agreste Pernambucano; Sexual Division of Labor; Labor exploitation;

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Taxa de Atividade por Sexo (em %), Brasil Vários Anos

Gráfico 2: Taxa de participação na força de trabalho, por sexo, Brasil – 2012 a 2024

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Total de ocupados por posição na ocupação e sexo, Brasil – 2012 e 2024

Tabela 2: Identificação dos empresários sobre os fatores que atrapalham o crescimento do PCAP, por município – 2003

Tabela 03: Objetivos da Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Facção de Pernambuco

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APL - Arranjo Produtivo Local

ALEPE - Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MEI - Microempreendedor Individual

MPC - Modo de Produção Capitalista

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PCAP - Polo de Confeções do Agreste Pernambucano

PIB - Produto Interno Bruto

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PL - Projeto de Lei

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SCIELO - Scientific Electronic Library Online

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO DIANTE DA CONJUNTURA DO CAPITALISMO BRASILEIRO.....	18
2.1. A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E O TRABALHO DOMÉSTICO....	18
2.2. O TRABALHO FEMININO NO BRASIL.....	21
3. AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A PRECARIZAÇÃO NO PCAP.....	29
3.1. A FORMAÇÃO DO POLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE PERNAMBUCANO.....	29
3.2. O TRABALHO FEMININO NAS FACÇÕES.....	35
4. QUE EU ME ORGANIZANDO POSSO DESORGANIZAR: AS ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA DAS COSTUREIRAS.....	41
4.1. AUTÔNOMA, EMPREENDEDORA OU TRABALHADORA: A NECESSIDADE DE SE RECONHECER PARA REIVINDICAR.....	41
4.2. AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DAS COSTUREIRAS.....	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS.....	58

1. INTRODUÇÃO

A difícil realidade de acesso a empregos formais diante da crise do capital que se agudiza desde 2008 impõe uma reestruturação produtiva do capital que se caracterizou, principalmente, pela flexibilização da economia e afetou sistemas produtivos e a gestão da produção, exigindo diversos mecanismos e formas de exploração, materializadas, sobretudo, mediante processos de terceirização do trabalho (Tavares, 2015).

Tal contexto decorre das constantes transformações propiciadas pela globalização e das políticas neoliberais na fase atual do capitalismo contemporâneo (Webster, 2009; Standing, 2011). Identifica-se, neste sentido, que as formas de trabalho informais estão se tornando cada vez mais comuns no mercado de trabalho, especialmente em regiões periféricas. Destacam-se, assim, novas formas de organização e gestão do trabalho, caracterizadas também pela flexibilização das relações trabalhistas (Mattoso, 1995).

No Brasil, muitos trabalhadores que se inserem no trabalho informal, desempenhando atividades como autônomos, vendedores ambulantes, trabalhadores temporários, membros de cooperativas e trabalhadores domésticos sem registro em carteira. A flexibilização da economia possibilita ao capital explorar a força de trabalho sem precisar mais reunir trabalhadores em um único local, sem vínculos formais e sem proteção social (Tavares, 2015). Desta forma, a desconcentração do processo produtivo é decisiva para aprofundar formas precarizadas de trabalho, como por exemplo o trabalho em domicílio e o incentivo à informalidade por meio do trabalho autônomo, com o falso sonho do negócio próprio (Carvalho, 2007).

Estas mudanças e a fragilização do mundo do trabalho, principalmente com a Reforma Trabalhista de 2017, potencializam a mercadorização do trabalho por criar empecilhos para a efetivação dos direitos previstos na legislação e resultaram em propostas que incentivam o trabalho terceirizado e o autônomo, formas de trabalho que eliminam a estabilidade e ocasionam um mercado cada vez mais competitivo que não atende às necessidades dos trabalhadores e tem como objetivo diminuir os custos do trabalho para o capital, assegurando suas condições de acumulação. O efeito mais prejudicial dessa tendência é a precarização das relações de trabalho, produzindo o aumento da pobreza e da superpopulação relativa.

Na região Nordeste, o Polo de Confeções do Agreste Pernambucano (PCAP) é caracterizado pela presença massiva do trabalho domiciliar e informal. Sendo considerado o

maior polo de confecções das regiões Norte e Nordeste e o segundo maior do Brasil, de acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) (2003; 2013), engloba cerca de 10 municípios, incluindo Agrestina, Brejo da Madre de Deus, Cupira, Caruaru, Riacho das Almas, Surubim, Taquaritinga do Norte, Vertentes, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, e conta com mais de 100 mil pessoas produzindo peças de vestuário na região.

A produção têxtil do PCAP não se restringe às grandes empresas, sendo majoritariamente caracterizada pela descentralização para pequenas unidades domiciliares. Conhecidos popularmente como facções ou fabricos, as costureiras se organizam em espaços pequenos, muitas vezes em suas próprias casas, sem nenhuma adaptação própria para o trabalho, costurando e recebendo por partes de peças que estão inseridas no processo de terceirização da produção (Monteiro, 2023).

Dados do SEBRAE (2019) apontam que a ampliação da oferta de produtos na região acontece a partir do incremento da produção de empresas já existentes que a terceiriza para as facções e fabricos, e não através da abertura de novas empresas, como seria o esperado. O difícil acesso aos empregos formais, denominados trabalho fixado, bem como as dificuldades de conciliação de rotina, devido à dupla jornada de trabalho, levam muitas costureiras a optarem por atividades informais, domiciliares e autônomas nas facções como única forma de sobrevivência, sem a garantia de direitos.

Diante desta realidade, o trabalho domiciliar permite que as costureiras consigam, de forma bastante exaustiva, conciliar a esfera produtiva com a reprodutiva, porém, o acúmulo de atividades colabora para a existência da precariedade do trabalho (Souza; Lima; Lima, 2023), muito embora compreendamos o processo de precarização como próprio do sistema do capital e das formas de exploração do trabalho que ele impõe no seu desenvolvimento. Devido à significativa contribuição para o Produto Interno Bruto (PIB) estadual, a promoção do trabalho digno no PCAP pode contribuir com a visibilidade da região e proporcionar novas formas de investimento. Assim, considera-se relevante para a sociedade compreender e conhecer a atual realidade precarizada das mulheres costureiras.

A partir de pesquisas de Iniciação Científica que realizo desde 2023¹ no PCAP pelo

¹ PIBIC 2023-2024: “Trabalho decente no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano: um estudo acerca da realidade cooperativada de costureiras” e PIBIC 2024-2025: “Aspectos culturais do trabalho decente da mulher no PCAP: um estudo sobre a conciliação do gênero com o trabalho nas facções.”

grupo de pesquisa Observatório da Realidade Organizacional - UFPE vinculado ao Departamento de Ciências Administrativas nos aproximamos de um coletivo de mulheres costureiras, o “Mulheres do Polo”, durante uma busca de cooperativas e coletivos de costureiras na região. Essa aproximação se deu através da realização de workshops e visitas de campo em Caruaru e em Santa Cruz do Capibaribe realizadas no período de abril de 2024 a novembro de 2024.

Composto por mulheres costureiras que residem majoritariamente em Santa Cruz do Capibaribe- PE, o coletivo surgiu em 2020 visando oferecer apoio para as costureiras informais que ficaram sem trabalho e renda em função do fechamento das feiras devido às medidas de isolamento social impostas pela pandemia, e hoje, lutam coletivamente pela superação do trabalho precário, a promoção de direitos trabalhistas e sociais das costureiras, do debate e defesa de direitos das mulheres e de equidade de gênero no Polo.

Apesar das iniciativas governamentais para possibilitar a regularização e a formalização das atividades no PCAP, essas medidas não têm sido eficazes o bastante para superar a informalidade arraigada na estrutura social da região. Os trabalhadores nos fabricos e facções enfrentam inúmeras condições adversas (Véras-de-Oliveira; Braga, 2014), sofrendo com a ausência de direitos e proteções trabalhistas, para além das longas jornadas que se estendem até altas horas da noite, uma vez que sua remuneração está vinculada à produção por peça. Ademais, frequentemente trabalham em ambientes insalubres, carentes de infraestrutura adequada e sem o uso de equipamentos de proteção individual.

Cabe salientar que, além da estrutura precária do trabalho domiciliar no PCAP, as costureiras têm dificuldades relacionadas à desigualdade de gênero no trabalho da região. Enquanto os homens são frequentemente contratados formalmente para desempenhar atividades consideradas “mais pesadas” na indústria, as mulheres permanecem costurando em suas casas, assumindo a responsabilidade por todo o trabalho reprodutivo e dividindo as suas atribuições com os afazeres domésticos. Assim, são “duplamente exploradas” no setor de confecção, submetidas a jornadas de trabalho tão pesadas quanto às dos homens, porém sem desfrutar de direitos e garantias trabalhistas (Antunes, 2006).

Diante desse quadro, torna-se evidente a necessidade de aprofundar as análises sobre as transformações contemporâneas no mundo do trabalho na região. Do ponto de vista social, o estudo busca compreender a realidade das costureiras da região, explorando o atravessamento do gênero com o trabalho, tendo como finalidade compreender aspectos

específicos da divisão sexual do trabalho e das condições de vida no trabalho das mulheres costureiras do PCAP, com foco nas que residem em Santa Cruz do Capibaribe e destaca-se o aspecto teórico ao abordar sobre as formas de exploração, a precarização e as condições de trabalho diante de um cenário que valoriza e estimula o trabalho informal.

Assim, espera-se que o estudo contribua para o Serviço Social com o objetivo de fornecer subsídios para análise da exploração do trabalho feminino em um contexto regional, como também para o desenvolvimento de medidas e políticas públicas que promovam melhorias significativas nas condições de trabalho e na seguridade social, justificando-se, ainda, pelo potencial de denunciar as condições de trabalho invisibilizadas enfrentadas pelas costureiras do agreste pernambucano. Para além desses aspectos, devido ao seu alinhamento com os interesses da classe trabalhadora e sua relação direta com os princípios éticos-políticos da profissão para o alcance da sua emancipação, é de suma importância o debate teórico e o acesso a estudos críticos da categoria de trabalhadoras que apresentem a atual realidade e especificidades do processo de exploração, organização e precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo.

Buscando investigar e descrever fenômenos socialmente e historicamente construídos, a monografia propõe-se a compreender as expressões da exploração do trabalho e opressão de gênero nas facções que são organicamente relacionadas. Juntamente com os debates levantados pelas pesquisas de iniciação científica e compreendendo o alinhamento crítico ao projeto ético-político do Serviço Social, esta monografia surge da seguinte indagação: De que forma a precarização do trabalho e a atual configuração da divisão social e sexual do trabalho se expressam na realidade das mulheres costureiras no PCAP?

Com base no que foi apresentado, o objetivo geral da pesquisa é refletir sobre a relação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo das mulheres costureiras do PCAP frente às tendências e configurações atuais de precarização do trabalho. Como objetivos específicos foram definidos: 1. Identificar a atual configuração da divisão social e sexual do trabalho no capitalismo brasileiro e suas expressões a partir do cotidiano das costureiras do PCAP; 2. Investigar os aspectos sociais que caracterizam o arranjo produtivo local e influenciam particularmente as condições de trabalho das mulheres costureiras na região; 3. Apontar as estratégias de resistência e sobrevivência adotadas pelas costureiras da região diante da precarização e das desigualdades de gênero.

Como metodologia, a fim de realizar uma “análise de cada um dos complexos constitutivos das totalidades e esclarecer as tendências que operam especificamente em cada uma delas” (Netto, 2009. p. 27) foi utilizado o método de Marx. O método materialista histórico-dialético auxilia na compreensão das contradições inerentes do MPC, que se expressam nas formas de exploração do trabalho. Assim, essa abordagem permitiu a investigação das formas contemporâneas de subordinação do trabalho na região, a partir dos elementos da historicidade, as transformações da sociedade, as contradições e os fenômenos sociais que não se manifestam apenas na esfera econômica.

As análises para a compreensão dos fenômenos que atravessam o trabalho na contemporaneidade foram realizadas a partir de uma revisão bibliográfica e documental. Segundo Gil (2002), permite a cobertura de fenômenos de uma forma mais ampla, auxiliando nos estudos históricos, essencial para conhecer os aspectos históricos e culturais do arranjo produtivo local, compreendendo suas determinações, totalidade, conexões, historicidade e contradições, reconstruindo qualitativamente e sucessivamente o objeto da pesquisa. Abrangendo os principais debates sobre precarização, divisão sexual do trabalho e organização coletiva, as fontes de pesquisa incluíram bases de dados acadêmicas como Google Acadêmico, SciELO, Periódicos da CAPES para acessar plataformas como “Web of Science” e “Scopus”, além de relatórios e dados estatísticos de instituições como o SEBRAE e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para conhecer o cotidiano das trabalhadoras e auxiliar na compreensão da realidade, foi realizada a análise do documentário dirigido por Marcelo Gomes, “Estou me guardando para quando o carnaval chegar” (2019), o documentário de 1h e 26 min de duração apresenta os trabalhadores de algumas facções de jeans na cidade de Toritama que costuram durante o ano e mudam sua rotina quando o carnaval está chegando. Também foram analisados dois episódios do programa Trilha da Democracia, apresentado pelo Prof. Dr. Marco Mondaini intitulados “Direitos para as mulheres que sustentam a indústria do jeans” que contou com a participação da Associação de Mulheres Guerreiras Costurando Moda com Direitos que relataram as condições de trabalho que as costureiras do município de Santa Cruz do Capibaribe enfrentam e “A precarização do trabalho das costureiras do Polo Têxtil de Pernambuco” no qual os deputados estaduais João Paulo, Rosa Amorim e Dani Portela, que estão a frente do Projeto de Lei Ordinária 1882/2024, que tem como objetivo instituir a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Facção de Pernambuco.

O trabalho foi estruturado em quatro capítulos, sendo o primeiro a introdução. O segundo capítulo intitulado “A Divisão Sexual do Trabalho Diante da Atual Conjuntura do Capitalismo Brasileiro” aborda como a divisão sexual do trabalho constitui um dos elementos estruturais das desigualdades de gênero, adentrando nas particularidades nacionais, apresentando os principais marcos históricos e acontecimentos que contribuíram para a atual configuração do trabalho feminino no Brasil, em conjunto com uma análise das transformações estruturais impostas pelo capitalismo contemporâneo e o avanço das reivindicações feministas diante dos cenários de desigualdade.

O terceiro capítulo “As Condições de Trabalho e a Precarização no PCAP” analisa os aspectos históricos e sociais do surgimento e consolidação do Polo, as conjunturas que levaram até a atual configuração do trabalho informal e suas formas de precarização encontradas no trabalho das costureiras da região. Devido a sua criação ter uma complexa ligação com a informalidade e o trabalho domiciliar, foi explorado os impactos dessa formação e dos avanços que consolidaram o Polo a partir de dados do SEBRAE. Em conjunto, foi explorado o papel feminino nas confecções e a percepção social do trabalho das mulheres na região.

O quarto capítulo “Que Eu Me Organizando Posso Desorganizar: as estratégias de resistência das costureiras” aborda sobre a dificuldade das mulheres trabalhadoras na região se formalizarem e terem acesso a direitos trabalhistas e previdenciários devido a grande taxa de trabalho autônomo e a falta de acesso à informação. Destaca-se também as atuais formas de organização e resistência das profissionais em prol das conquistas de direitos para melhores condições de trabalho e regulamentação profissional por meio de coletivos e associações que aos poucos vem conseguindo alterar a realidade enfrentada e conseguindo alcançar mais costureiras.

2. A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO DIANTE DA ATUAL CONJUNTURA DO CAPITALISMO BRASILEIRO

A inserção feminina no mercado de trabalho foi marcada por diversas barreiras e formas de subordinação e desvalorização. Neste capítulo foram analisadas as estratégias do MPC na utilização da divisão sexual do trabalho para o alcance da dupla exploração da jornada de trabalho feminina e seus impactos diante da atual conjuntura do capitalismo brasileiro.

Foi realizado um panorama e breve considerações dos desafios enfrentados pelas mulheres no Brasil, analisando a inserção das mulheres no mercado de trabalho durante as décadas, a partir das leis, ações e programas governamentais que visam promover a igualdade de gênero no mercado de trabalho e os desafios enfrentados. Ao explorar tanto a legislação vigente quanto às práticas implementadas, busca-se compreender a atual conjuntura e seus desafios.

2.1 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E O TRABALHO DOMÉSTICO

*I'm so sick of running as fast as I can
Wondering if I'd get there quicker if I was a man
(Taylor Swift)*

Ao afetar diretamente a qualidade de vida das mulheres, perpetuando a precarização do trabalho feminino e a subordinação social, a divisão sexual do trabalho constitui um dos elementos estruturais das desigualdades de gênero. A sua interligação com as relações sociais na sociedade capitalista, em um modo produção que tem como base a exploração da força de trabalho que, em conjunto com o patriarcado, a divisão sexual do trabalho gera uma remuneração desigual devido ao sexo (Da Costa e Rafael, 2021), promove uma relação de dominação que favorece os homens, colocando o fenômeno da reprodução como subordinado da produção.

Engels (2019) aborda que Marx em 1846 acreditava que a primeira divisão sexual do trabalho ocorreu entre os homens e as mulheres, objetivando a geração de filhos. Dessa forma, segundo o autor, o desenvolvimento do casamento monogâmico e suas dinâmicas se relacionam com a primeira opressão de classe entre os sexos e o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história, constituindo “simultaneamente um retrocesso relativo, em

que o bem-estar e o desenvolvimento de uns se impõem pela dor e pela opressão de outros” (Engels, 2019, p-84).

As bases materiais e históricas que impõem a opressão de gênero, em conjunto com sistema econômico de dominação, consolidam o machismo como sendo uma expressão do patriarcado que afeta todas as relações femininas, resultando em uma relação de trabalho desigual:

E, do mesmo modo, o caráter peculiar da dominação do homem sobre a mulher na família moderna, assim como a necessidade e o modo de estabelecimento de uma equiparação social real entre os dois, só aparecerá sob uma luz intensa quando ambos tiverem total igualdade de direitos em termos jurídicos. (Engels, 2019, p- 93)

Com base em Medeiros e Pinheiros (2018), quando a desigualdade no modo de produção capitalista é analisada em detalhe, percebe-se que se existisse um espelhamento das atuais relações de trabalho por gênero resultaria somente em uma divisão de tarefas, não se revertendo em um acúmulo igual de jornadas entre homens e mulheres. Desta forma, os autores afirmam que é possível compreender as distribuições de trabalho remunerado e não remunerado a partir da divisão de gênero, diferindo-se em termos de incidência e duração das jornadas. É por trás dessa combinação que se encontra o acúmulo maior de jornada de trabalho entre as mulheres.

Com a utilização do argumento histórico que existem atividades específicas que são realizadas devido aos “dons” naturais de cada gênero, onde a divisão entre os sexos deve ser a partir da noção de que as tarefas domésticas e o cuidado estão relacionados a habilidades femininas, estruturou-se no mercado de trabalho esta lógica de pensamento que definiu papéis e valores em relação aos tipos de trabalho e ao gênero, retirando dos homens a responsabilização pelas esferas domésticas e familiares (Fuini e Di Paula, 2018), ressaltando a subalternização.

Por isso,

Reconhecer que a subordinação social é um produto histórico, enraizado em uma organização específica do trabalho, teve um efeito libertador sobre as mulheres. Desnaturalizou a divisão sexual do trabalho e as identidades que se erigiram com base nela, projetando categorias de gênero não apenas como construções sociais, mas como conceitos cujo conteúdo é redefinido com frequência, infinitamente móvel, indeterminado e carregado politicamente. (Federici, 2021, p.96).

Ao reconhecer a base da subordinação social e analisar a posição das mulheres na sociedade, como afirma Federici (2021), é possível compreender que a discriminação de gênero e de raça é contínua dentro do prisma de exploração capitalista de trabalho, sendo enraizada nas relações sociais e essencial para a manutenção da ordem existente, perpetuando desigualdades de classe, gênero e raça.

Assim, o padrão de acumulação flexível juntamente com o processo de desregulamentação do trabalho, iniciado a partir de 1970, ao mesmo tempo em que proporciona uma expressiva empregabilidade das mulheres revela formas precárias vulneráveis onde elas estão frequentemente inseridas. Esse cenário de trabalho precarizado e desregulamentado tem absorvido uma significativa parcela do trabalho feminino, como mão de obra barata, ocupando funções de menor qualificação e, inseridas nos espaços marcados pela informalidade; sem mencionar que as mulheres exercem uma dupla jornada de trabalho — trabalhando dentro e fora de casa. Depreende-se então, que o capital incorpora o trabalho feminino de forma desigual, e a inserção das mulheres no mundo do trabalho como uma conquista é convertida num instrumento de desigualdade entre os sexos. (Nascimento, 2016, p. 344).

As desigualdades no MPC são uma forma de regular e dividir a classe trabalhadora, devido à exploração dos antagonismos. Nesse sistema, as mulheres acabam servindo de uma forma dupla ao capital por meio de seu papel na família e também por sua condição de assalariada, passando a existir uma dupla opressão no trabalho feminino como apresentam Fuini e De Paula (2023):

Apesar de manter a mulher sob esta condição de inferioridade, o capitalismo necessita da participação feminina para permanecer da forma como está estabelecido. Tanto as funções reprodutivas da mulher, quanto a sua organização do trabalho doméstico, estão intimamente relacionadas com a articulação na força de trabalho e nas relações sociais que movimentam os meios de produção capitalista. [...] A associação do trabalho doméstico na esfera privada com a mulher a coloca em uma situação de dupla opressão: primeiramente no seu lugar de cidadã, como trabalhadora, e em segundo, o de gênero, sendo incumbida pelo trabalho da casa, que, como consequência, a distância da vida social, política e produtiva. (Fuini; De Paula, 2023, p. 302-303).

Portanto, o trabalho doméstico e o comprometimento com o cuidado e rotina da família, apesar de serem uma responsabilidade humana independente do gênero, ficam sob encargo das mulheres gerando um ocultamento sobre o peso das atividades domésticas. Devido ao processo de proletarização desigual, enquanto os homens estavam se inserindo em um processo de proletarização fora de casa, existindo uma separação geográfica do local de residência e de trabalho, as mulheres passam por esse processo simultaneamente com os

afazeres domésticos (Saffioti, 1985), sem necessariamente existir uma separação concreta do trabalho produtivo e do reprodutivo.

Dessa forma,

O trabalho doméstico, na verdade, é muito mais que a limpeza da casa. É servir à mão de obra assalariada em termos físicos, emocionais e sexuais, prepará-la para batalhar dia após dia por um salário. É cuidar de nossas crianças - futura mão de obra - [...] Isso significa que por trás de cada fábrica, cada escola, cada escritório ou mina existe o trabalho oculto de milhões de mulheres, que consomem sua vida reproduzindo a vida de quem atua nessas fábricas, escolas, escritórios e minas. (Federici, 2021, p. 28-29).

A sobrecarga do trabalho doméstico em conjunto com a tardia inserção e os diversos estigmas sobre as mulheres no mercado de trabalho ocasionaram um cenário propício para uma valorização do trabalho masculino e a precarização do feminino. Embora constituam a mesma classe, as mulheres são mais atingidas quando se trata de redução de empregos e de precarização, mesmo que esses processos atinjam o conjunto dos trabalhadores assalariados como afirma Hirata (2009), alguns grupos sociais que são atravessados pelas questões de gênero, raça e sexualidade foram e são mais particularmente atingidos.

2.2 O TRABALHO FEMININO NO BRASIL

Só quem já morreu na fogueira
Sabe o que é ser carvão
(Rita Lee)

Sendo marcado por diversas desigualdades, o mercado de trabalho brasileiro enfrenta obstáculos bastante visíveis, como a informalidade e a desigualdade salarial, impondo desafios ao desenvolvimento do país e nas políticas públicas de emprego, trabalho e renda. Antes de analisar o contexto histórico da inserção das mulheres no mercado de trabalho no Brasil, é importante lembrar que o país tem sua história marcada pelo trabalho escravo e diversas formas de violência com os povos originários e com as pessoas escravizadas que vieram do continente africano devido à invasão portuguesa em 1500.

Nesse sentido, no século XIX, enquanto as mulheres brancas lutavam por independência e direitos iguais, aquelas que foram exploradas durante o período colonial continuavam sendo exploradas, trabalhando sem nenhum direito e retorno financeiro, pois:

Durante os séculos de escravidão tiveram seu trabalho explorado, não reconhecido e na época pós-escravidão foram empurradas para o desemprego

e a informalidade. A hegemonia capitalista se edificou a partir da imposição de inferioridade às pessoas negras, principalmente às mulheres, reforçando a inviabilização da entrada e sua manutenção em vagas de trabalho assalariado. No ideário da sociedade brasileira a mulher negra não tinha nada para contribuir no pós-escravidão, sem lembrar que as pessoas negras construíram as estruturas do país com muito trabalho e nenhum reconhecimento. [...] A trajetória da mulher negra sempre foi marcada pela informalidade e pela formalidade de trabalhos precários. O desemprego as afeta de forma ainda mais incisiva em momentos de crise e de escassez de recursos. (Freitas, Santos, Jacinto, 2022, p. 60)

Dessa forma, é importante ressaltar que a inserção no mercado de trabalho não ocorreu de forma igual para todas as mulheres, sendo um processo que até a atualidade é atravessado por questões de classe, raça e sexualidade.

Durante a Era Vargas (1930-1945), ocorreram avanços sobre os primeiros direitos trabalhistas que incluíam as mulheres, como a Constituição de 1934 que introduziu o voto feminino no país e o Art. 121, § 1º, alínea “a” que garante “proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil” (Brasil, 1934), e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, que no capítulo III apresenta as leis que asseguram o trabalho feminino, apesar de não terem sido o suficiente para reduzir a precariedade no trabalho formal feminino. Com o início do processo de industrialização brasileira, a inserção de novas tecnologias e da entrada do capital estrangeiro no país, a partir da década de 40, desenvolveu-se um movimento de produção para fora do domicílio, favorecendo novos padrões de trabalho onde as mulheres conseguiram alcançar novos espaços e um maior chance de trabalhar fora de domicílio (Ribeiro e De Jesus, 2016). Apesar da existência de leis que protegiam o trabalho feminino e na perspectiva de avanço nos direitos, as mulheres sofreram os impactos da desigualdade:

Os primeiros contatos das mulheres com o mercado de trabalho foram discriminatórios, apenas com o intuito de obter lucro, sendo vistas como melhor custo-benefício para o empregador por ofertar salários baixos e incompatíveis com as atividades exercidas. (Ribeiro e De Jesus, 2016, p.45).

Com o avanço do êxodo rural e a maior incidência do trabalho urbano devido à transição do trabalho agrário para o industrial, o crescimento das cidades, devido aos avanços que aconteceram durante a Era Vargas, gerou novas oportunidades de trabalhos entre as décadas de 1960 e 1970 que influenciaram as mudanças do papel da mulher na sociedade, como afirma Pinheiros (2012):

As famílias chegavam do interior com escassos recursos financeiros e isso obrigava o maior número possível de integrantes da família a buscar trabalho e renda, a fim de manter o sustento do núcleo familiar e dar início a construção da “nova vida”, agora urbana. Inicialmente as jovens e senhoras se ocuparam em ofícios um tanto precários e informais, em atividades do qual tinham prática, como trabalhos domésticos (passadeiras, cozinheiras, lavadeiras, etc.) e iniciavam a ser requisitadas como comerciárias, setor esse que ganhou força com o crescimento das cidades. (Pinheiros, 2012, p.24)

Ao mesmo tempo, segundo Madeira (1973), em 1970 estimava-se que mais de três quartos das mulheres economicamente ativas estavam realizando trabalhos que não participavam ativamente da produção social, assim, apesar do alto fluxo de mudança para as áreas urbanizadas e a expectativa de novas formas de trabalho, a grande parte das ofertas continuam sendo no serviço doméstico de forma remunerada. Nessa mesma década, o movimento feminista ganhou força na América Latina diante de um cenário de repressão, falsa democracia e censura que ocorria durante a ditadura. O movimento se intensifica no Brasil como uma forma de resistência das mulheres que compunham a oposição de esquerda, com base no movimento feminista internacional e como fruto dos processos de modernização que auxiliaram a entrada das mulheres no mercado de trabalho e a ampliação do acesso ao sistema educacional (Costa, 2005).

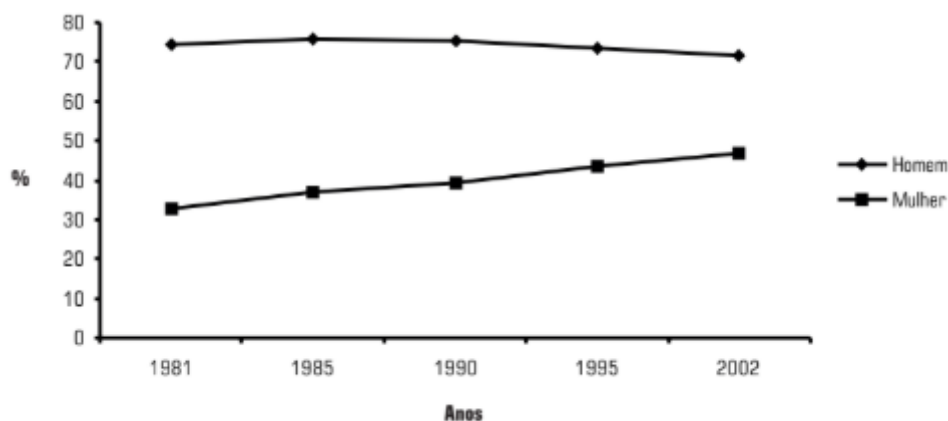
A redemocratização na década de 80 auxiliou diversos movimentos de mulheres de diferentes instâncias assumiram um importante papel na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988. A “Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte” coordenada pelo Conselho Nacional do Distrito da Mulher foi entregue na sessão de 26 de março de 1987. Apresentando as demandas das mulheres para a sociedade civil após a realização de encontros que ocorreram em todo o país a partir de 1985, com a campanha “Mulher e Constituinte”, foram sistematizadas as necessidades e reivindicações específicas sobre família, trabalho, questões nacionais e internacionais, educação, cultura, saúde e violência.

As reivindicações diziam respeito à garantia do acesso da mulher (rural e urbana) a cursos de formação, reciclagem e atualização profissional, licença maternidade e paternidade, igualdade salarial e de ascensão de carreira, extensão dos direitos trabalhistas e previdenciários e igualdade de condições com o homem, independentemente da origem étnico-racial. A carta foi essencial para a consolidação das demandas femininas, sendo o resultado de anos de lutas feministas. Desse modo:

Através de uma ação direta de convencimento dos parlamentares, que ficou identificado na imprensa como o “lobby do batom”, o movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas, se constituindo no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou. A novidade desse processo foi a atuação conjunta da chamada “bancada feminina”. Atuando como um verdadeiro “bloco de gênero”, as deputadas constituintes, independente de sua filiação partidária e dos seus distintos matizes políticos, superando suas divergências ideológicas, apresentaram em bloco, a maioria das propostas de forma suprapartidária, garantindo assim a aprovação das demandas do movimento. (Costa, 2005, p. 6)

Com a consolidação dos direitos que foram assegurados desde a Constituição Federal de 1988 e os debates que foram levantados nos anos anteriores para o seu estabelecimento, é perceptível que ocorreu um aumento considerável da taxa de atividade por sexo no Brasil das mulheres, em comparação com a taxa masculina, ao mesmo tempo que existe uma grande distinção entre o percentual de atividade entre os gêneros, como pode ser observado no Gráfico 01.

Gráfico 01: Taxa de atividade por sexo (em %), Brasil vários anos



Fonte: Hoffmann, Leone, 2004.

Ao longo da década de 1990 e do início dos anos 2000, as mulheres conquistaram a ampliação de sua presença em diversos setores e níveis hierárquicos. Segundo Bruschini (2007), as conquistas e avanços foram responsáveis pela alteração do perfil das trabalhadoras onde até meados do final dos anos 70 do século passado, eram majoritariamente jovens, solteiras e sem filhos, e passaram a ser mais velhas, casadas e mães. Essa transformação de perfil resultou em uma mudança nos padrões culturais e no papel da mulher na sociedade,

modificando o perfil da força de trabalho em um novo contexto em que ocorreram quedas na taxa de natalidade² e no crescimento da profissionalização das mulheres através dos estudos.

A partir de 2010, com os governos petistas, foram implementadas leis e programas que tinham como objetivo incluir e ampliar o acesso de grupos que foram explorados e marginalizados em um processo de exclusão-social histórico que limitavam o acesso à educação e a empregos formais. Nesse sentido, foram criadas leis que asseguraram a entrada das populações que estão inseridas em contextos de vulnerabilidades, como, por exemplo, a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, que garantia uma reserva de vagas em instituições e universidades federais e a antiga Lei nº 12.990/2014³ que regulamentava a reserva de vagas às pessoas pretas e pardas em concursos públicos e em processos seletivos simplificados. Apesar dessas leis não englobarem especificamente as mulheres, elas foram resultado de muita luta de movimentos sociais e refletem no acesso das mulheres à educação e empregos formais.

Durante este período também foram criados programas que contribuíram para a entrada em instituições de ensino superior, como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído a partir da Lei nº 11.096/2005, e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que apesar das críticas devido ao grande volume de recursos associados que se dirigem às instituições privadas e o quantitativo maior de alunos matriculados em instituições do setor privado, enquanto faltam investimentos para a educação pública (Chaves; Amaral, 2016), tornaram-se mais acessíveis o acesso à educação. Dados disponibilizados pelo portal da transparência ComunicaBR, em 2024, revelam que a maioria dos beneficiários do FIES, em 2023, foram mulheres, ocupando cerca de 61% das vagas.

Indo ao encontro com os programas e leis anteriormente citados, o Programa Mulheres Mil, que inicialmente foi realizado no Nordeste e Norte, em 2007 e em 2011, conseguiu ser expandido para todo o Brasil. Este tem como base os eixos da educação, cidadania e desenvolvimento sustentável. Seu público alvo eram mulheres a partir de 16 anos, chefes de família, em situação de extrema pobreza, cadastradas ou em processo de cadastramento no CadÚnico, com as seguintes características: em vulnerabilidade e risco social, vítimas de

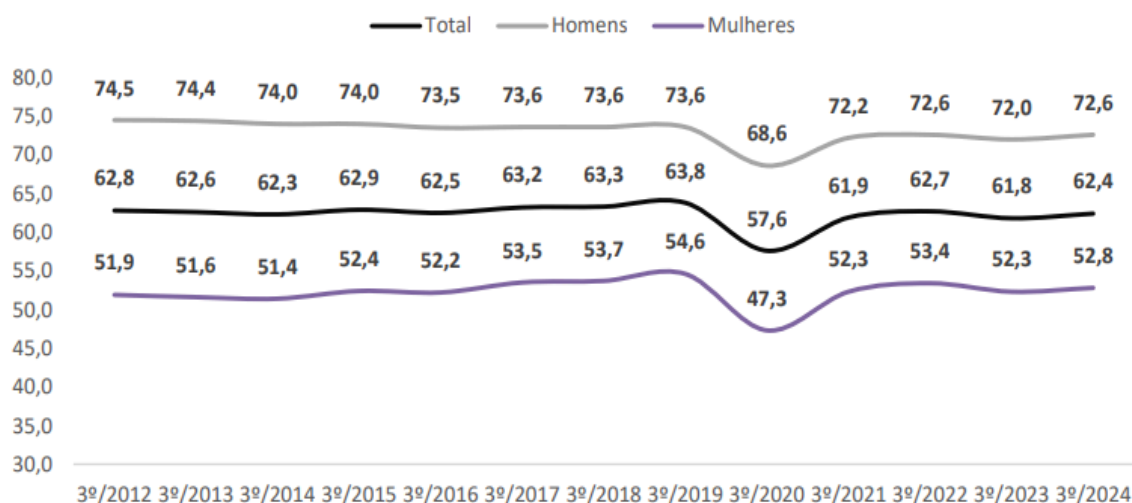
² Segundo o censo realizado em 2010 pelo IBGE, em 2010, o declínio dos níveis de fecundidade ocorreu em todas as grandes regiões brasileiras, onde o número médio de filhos nascidos vivos por mulher ao final de seu período fértil, no Brasil, foi de 1,86 filhos, sendo bem inferior ao do Censo 2000 que foi de 2,38 filhos, atingindo uma diferença relativa de -21,9% no país.

³ Atualmente substituída pela Lei nº 15.142/2025, que garante o percentual mínimo de 30% das vagas reservadas para cotas, ampliando as vagas, tornando-as permanentes e acrescenta os povos indígenas e quilombolas.

violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, com escolaridade baixa ou defasada (Brasil, 2014), o projeto busca ampliar a oferta de qualificação profissional às mulheres mais pobres, contando com diversas parcerias técnicas, como os Institutos Federais, e tem como propósito construir redes educacionais locais capazes de qualificar profissionalmente mulheres em situação de pobreza, com a finalidade de ampliar suas oportunidades de acesso e de mobilidade no mercado de trabalho (Brasil, 2014).

Nesse sentido, pode-se concluir que durante o início dos anos 2000 foram criados diversos programas, leis e incentivos para o acesso e ampliação da população brasileira ao ensino superior, capacitando a força de trabalho para um mercado de trabalho que é cada vez mais concorrido e excludente e que exige um maior nível de formação e preparação. Porém, apesar dos avanços, muitas mulheres encontram-se à mercê da informalidade. Quando a taxa de participação na força de trabalho por sexo desde 2012 até 2024 (gráfico 02) é analisada, é perceptível que o gênero feminino, embora seja menor quando comparada aos homens, apresenta um crescimento modesto, mas bastante importante.

Gráfico 02: Taxa de participação na força de trabalho, por sexo, Brasil - 2012 a 2024



Fonte: PNAD Contínua/IBGE, 2025.

A maior incorporação das mulheres na taxa de participação na força de trabalho faz com que seja necessário também analisar em quais setores a participação feminina é mais presente. A Tabela 1 demonstra um comparativo entre a distribuição por ocupações entre homens e mulheres entre 2012 e 2024, sendo possível comprovar que apesar de um pequeno aumento da inserção das mulheres no mercado de trabalho em variados setores, onde apenas no trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada houve uma redução, as mulheres

ainda estão majoritariamente presentes nas categorias sem carteira de trabalho assinada no setor público, no trabalho doméstico e no trabalho familiar auxiliar.

O aumento da informalidade⁴, apesar de afetar mais os homens — 40,1% dos homens estão inseridos em trabalhos informais, enquanto o percentual feminino é de 37,1% (PNAD,2025) — é um reflexo das reformas trabalhistas, principalmente a de 2017, sendo o modo como o capitalismo se move e desenvolve atualmente. Ao retirar os direitos e a proteção social anteriormente garantidos pelos trabalhadores e assumir um discurso das vantagens de ser o seu “próprio patrão” a classe dominante brasileira e o governo fomentam o trabalho autônomo, que, sob a aparência de maior liberdade, autonomia e flexibilidade, carrega incertezas e instabilidade, pois, ao atuar por conta própria, o trabalhador é o responsável pela manutenção do negócio, tornando sua renda variável e dependente dos clientes e da situação do mercado (Silva; *et al*, 2024), sendo necessário um planejamento financeiro e constantes análises da situação econômica para a sua consolidação, sem a segurança que estão asseguradas pela CLT.

Tabela 01: Total de ocupados por posição na ocupação por posição na ocupação e sexo, Brasil - 2012 e 2024

Posição na ocupação:	2012				2024			
	Total	Homens	Mulheres	% de mulheres	Total	Homens	Mulheres	% de mulheres
Conta-própria	62.505	44.032	18.473	29,6%	57.852	38.669	19.183	33,2%
Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	82.942	52.862	30.080	36,3%	68.574	40.785	27.789	40,5%
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	31.661	22.275	9.386	29,6%	30.629	20.884	9.745	31,8%
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada	3.529	1.533	1.996	56,6%	3.042	1.223	1.819	59,8%
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada	7.146	2.734	4.412	61,7%	8.899	3.019	5.880	66,1%
Empregador	8.802	6.425	2.377	27,0%	8.839	6.112	2.727	30,9%
Militar e servidor estatutário	21.166	9.202	11.964	56,5%	17.366	7.409	9.957	57,3%
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	4.713	606	4.107	87,1%	3.037	524	2.513	82,7%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	11.678	762	10.916	93,5%	10.251	1.021	9.230	90,0%
Trabalhador familiar auxiliar	12.319	4.687	7.632	62,0%	4.975	1.727	3.248	65,3%
Total	246.461	145.118	101.343	41,1%	213.464	121.373	92.091	43,1%

Fonte: PNAD Contínua/IBGE, 2025.

⁴ Segundo o PNAD (2025), são considerados trabalhadores informais: pessoas ocupadas sem carteira, empregadores e trabalhadores por conta própria sem CNPJ e trabalhadores familiares auxiliares.

Em um atual cenário onde a precarização do trabalho encontra-se cada vez mais avançada devido às medidas neoliberais, o debate sobre a escala 6x1 e a redução da jornada de trabalho ganharam um destaque gigantesco na grande mídia, no primeiro semestre de 2025. Também nas redes sociais e no cotidiano da população esse tema alcançou relevo devido à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 8/25, apresentada em fevereiro, que prevê o fim da escala 6x1 e limita a duração da jornada de trabalho normal a 36 horas semanais⁵ (4 dias por semana).

Diante de uma conjuntura marcada pela flexibilização das leis trabalhistas que afetam majoritariamente a intensificação da jornada para mulheres pobres e racializadas, se a proposta for promulgada irá impactar positivamente nas relações de trabalho e pessoais das mulheres, reduzindo a sobrecarga de trabalho e possibilitando uma melhor qualidade de vida, pois resultará em mais tempo livre para descanso, lazer e atividades pessoais, podendo reduzir a sobrecarga da dupla jornada de trabalho enfrentada pelas mulheres e proporcionar uma redistribuição do tempo social.

⁵ Atualmente o Art. 58 da Consolidação da Leis do Trabalho (CLT) assegura “A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.”

3. AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A PRECARIZAÇÃO NO PCAP

Sendo considerado o segundo maior polo de confecções do Brasil, o Polo de Confecções do Agreste Pernambucano destaca-se por sua dinâmica produtiva e pelo protagonismo feminino durante sua criação e consolidação. Assim, este capítulo contextualiza a formação histórica do Polo, identificando as motivações de sua emergência e consolidação, apresentando os elementos que contribuíram para o seu desenvolvimento, mas também revelando suas contradições como a precarização, as condições do trabalho doméstico, feminino e informal que sempre estiveram presentes no cotidiano das facções.

Por meio de dados sobre a região, o capítulo aborda sobre a realidade local e as dificuldades enfrentadas naquele contexto; onde é crescente o discurso do empreendedorismo como tentativa de superar a precarização e a informalidade do trabalho no Polo que afeta principalmente as mulheres que necessitam lidar constantemente com as consequências da divisão sexual do trabalho e a desvalorização profissional.

3.1 A FORMAÇÃO DO POLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE PERNAMBUCANO

*Ninguém vê sair, ninguém escuta chegar
O trabalho ocupa todo o seu tempo
Hora extra é necessário pro alimento
Uns reais a mais no salário, esmola do patrão
(Racionais MC)*

Surgindo em meados das décadas de 1940 e 1950 na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, o Polo de Confecções do Agreste Pernambucano, anteriormente conhecido e popularizado como Sulanca foi iniciado em um cenário onde a produção algodoeira no Nordeste passava por uma crise devido a sua localização no Polígono das Secas devido à escassez de água, afetando diretamente a estabilidade dos agricultores e pecuaristas.

Diante das dificuldades financeiras das famílias devido à ausência de atividades agrícolas, as mulheres daquela região começaram a assumir um novo papel na família, dando os primeiros passos para o surgimento da sulanca (Xavier, 2018). Vários autores (Braga, 2014; Xavier, 2018; Rangel e Corteletti, 2022) expõem que eram utilizados retalhos aproveitados dos rejeitos das indústrias têxteis do Recife que vinham por meio de moradores e pequenos produtores que viajavam até à capital e traziam na volta para Santa Cruz do Capibaribe os tecidos para a produção de peças de roupas artesanais de baixo custo, como

shorts e mantas feitas a partir dos retalhos, para serem comercializadas nas feiras livres da região do agreste.

Com a crescente demanda e produção das peças, a partir da década de 1960 e 1970 os retalhos que antes eram ofertados de graça começaram a ter um custo para as costureiras, sendo necessária a utilização de restos de tecidos vindos de São Paulo, mais especificamente do Brás, aumentando e popularizando os produtos (Xavier, 2018). A cidade foi se transformando a partir da produção e a confecção passou a ser o principal meio de renda para a população da cidade, incentivando municípios como Caruaru e Toritama, que também se localizam no agreste pernambucano, a adentrarem nas intensas atividades de produção e também na comercialização das roupas.

Segundo Lênin (1980), em virtude ao processo de crescimento da população urbana através da absorção da população rural decorrente da expropriação do pequeno agricultor, é comum nos países capitalistas um êxodo da população dos campos. Desse modo:

A expropriação do pequeno agricultor, separado dos meios de produção (terra e instrumentos de trabalho), permitiu uma espécie de “acumulação primitiva” da economia urbana. A acumulação de capital para a atividade produtiva urbana reuniu os poucos recursos dos feirantes, pequenos produtores rurais e pequenos comerciantes. As condições de trabalho desfavoráveis, as dificuldades de ordem climática, a falta de recurso do governo para o pequeno produtor rural e a melhoria de renda dos municípios onde se desenvolvia o trabalho de confecções foram fatores que justificaram a adesão às atividades urbanas naquela localidade (Cabral, 2007, p. 95).

Assim, na tentativa de obter sustento financeiro e uma nova forma de sobrevivência, ocorreram diversas migrações das áreas rurais para as áreas urbanas do agreste. Rangel e Corteletti (2022), bem como Cabral (2007), abordam que, com os avanços que ocorreram e a inserção de novas cidades na sulanca, aos poucos deixou de ser uma pequena produção de peças nas residências e se tornou um conjunto de pequenos negócios informais, movimentados a partir do trabalho familiar e domiciliar, atraindo novas cidades e gerando oportunidades de empregos, fato que impactou diretamente o processo de urbanização dos municípios devido à expropriação do pequeno agricultor.

A partir da evolução da Feira da Sulanca, que deixou de ser apenas um local onde as vendas aconteciam nas calçadas da cidade, começa a ganhar espaço e estrutura como bancos e barracas de madeira, no momento em que o comércio começou a mobilizar a região e se

destacar, o poder público municipal começa a investir de certa forma na organização, regulamentação do espaço e na arrecadação de impostos (Braga, 2014).

Apesar da entrada do poder público, algumas ações desenvolvidas e incentivos implementados no Nordeste através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) não afetaram diretamente a região do PCAP, pois até então não tinha a visibilidade no ponto de vista institucional devido à falta de dados sobre a produção industrial, sendo este tipo de estrutura produtiva promovida e gerenciada pela própria população, como afirma Milanês (2024):

A consolidação do polo tem um caráter específico e “peculiar”, pois difere de outros aglomerados têxteis do país, [...] pois o polo pernambucano em questão se firmou sem ser impulsionado pelo Estado ou por grandes empresas, mas ao contrário, surgiu a partir da criatividade e de estratégias da própria população local. (Milanês, 2024, p. 6).

Nos anos 80 e 90 do século passado, de acordo com Braga (2014), Silva (2022) e Vêras de Oliveira (2014), diante da crise de emprego da indústria brasileira, na época, a dinamização das atividades econômicas no agreste contribuiu tanto para a diminuição da migração para o Sudeste quanto para o movimento de retorno ao Nordeste. Nesse contexto, a antiga Sulanca recebe seu primeiro aprimoramento técnico e modernização dos processos devido à entrada de novas máquinas industriais que possibilitaram uma nova forma de confecção com máquinas de costuras específicas, onde surgem novos fornecedores e que permitem novas formas de produção de maior qualidade, versatilidade e a conquista de novos mercados e produtos.

Ao ampliar a quantidade de contratação no ramo da confecção, tanto de modo formal quanto por meio da subcontratação, o alto desenvolvimento da região se expandiu para além do comércio e da produção, alcançando diversas áreas e movimentando de diversas formas a economia local.

Com o avanço da tecnologia e da atenção para a Sulanca, nos anos 2000 ocorreu a mudança de nome, deixando de ser a Feira da Sulanca e tornando-se o Polo de Confeccões do Agreste Pernambucano. Devido a sua ligação histórica com produtos de baixo valor agregado e de pouca qualidade, a alteração se manifesta como uma forma de agregar um padrão mais geral de desenvolvimento da cadeia têxtil e de confecção (Bezerra; Corteletti; Araújo, 2011).

A mudança de nome foi uma das marcas de transição do Polo, devido aos investimentos do setor privado e governamentais que ocorreram na região. Assim, a ampla entrada de empresas e centros comerciais auxiliaram na formalização do território e alcançaram grandes cadeias nacionais de lojas (Lima; Rangel, 2019).

Embora as mudanças ocasionadas pelo *rebranding*⁶ do PCAP, sua história iniciada de forma predominante a partir de um trabalho familiar, doméstico e feminino permanece sendo reproduzida, onde os fabricos e facções são as formas de organização mais comuns na região. Instalados dentro do ambiente doméstico, garagens, “puxadinhos” ou galpões, os fabricos são unidades produtivas em que ocorre a produção das confecções, existindo uma possibilidade de acesso a vendas (Silva, 2018).

Já as facções, geralmente, se localizam dentro das casas das costureiras, focadas em uma produção individual ou de um pequeno grupo, inserindo-se na cadeia produtiva como terceirizadas, atuando na realização de determinadas tarefas da produção, enquanto unidades prestadoras de serviço (Rangel; Corteletti, 2022) e podendo envolver desde a produção de apenas uma costureira com suas máquinas próprias. Por a informalidade ser a principal forma de trabalho, as trabalhadoras se dividem entre os fabricos e facções:

Dessa forma, se uma UP tem uma estruturação domiciliar e pouca força de trabalho, é tida como facção, enquanto se funcionar em um galpão e tiver mais funcionários, é tida como fabrico. Todavia, não se sabe ao certo a quantidade exata que estabeleça quando deixa de ser um e se torna outro. Essa classificação é inexata, pois não leva em consideração a diversidade de proporções que os fabricos e as facções podem apresentar. (Silva, 2018, p. 47)

Em 2003, o SEBRAE a partir do Estudo de Caracterização Econômica do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano que foi realizado nas três principais cidades que conformam o Polo (Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe) declarou o PCAP como maior Polo de Confecções do Norte e Nordeste, onde entre os anos de 1991 e 2000, o valor estimado do PIB das cidades que participaram do estudo e do estado de Pernambuco superaram o crescimento do Brasil⁷.

⁶ Segundo Dias (2024), *rebranding* é um processo de mudança de uma identidade de marca, no qual podem ser feitas de uma forma mais singela mantendo elementos da marca ou uma mudança geral onde se modifica diversos elementos da mesma. A finalidade geralmente é atualizar a marca para melhor se alinhar com suas metas atuais, atrair novos clientes, superar crises, modernização ou simplesmente refletir uma evolução.

⁷ “O Produto Interno Bruto real do Brasil cresceu 31%, entre 1991 e 2000. Os valores correspondentes (estimados) são, para o Nordeste, 34,9%; para Pernambuco, 30,1%; para Caruaru, 35,2%; para Santa Cruz do Capibaribe, 60,4%; para Toritama, 41,9%.” (SEBRAE, 2003, p. 68)

Mesmo com o investimento na região e seus retornos financeiros, no início dos anos 2000 existiam reclamações por parte dos empresários locais acerca das problemáticas, como pode ser observado a partir da Tabela 2, que afetam o crescimento do Polo, como a falta de segurança, apoio governamental e a carência de saneamento básico e acesso à água, fatores que, além de impedir a ampliação do polo, afetam diretamente a vida da população local e dos trabalhadores donos de suas próprias facções.

Tabela 02: Identificação dos empresários sobre os fatores que atrapalham o crescimento do PCAP, por município - 2003

Outros fatores	Municípios						Total		
	Caruaru		Toritama		Santa Cruz				
	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	Total
Nenhum	14,1	19,3	23,3	16,6	11,6	8,1	14,4	13,8	14,0
Aumento preço tecido	1,1	1,2	0,0	7,3	2,3	3,8	1,4	4,0	3,3
Mudança feira (lugar ou dia)	2,2	6,4	0,0	0,0	5,9	7,7	3,3	6,1	5,3
Falta água saneamento	1,1	1,2	10,0	7,9	4,7	6,4	3,8	5,2	4,8
Segurança	13,0	12,9	26,7	19,2	23,3	24,8	19,2	19,6	19,5
Desorganização Feiras	22,8	25,1	3,3	2,6	11,6	14,5	15,4	14,6	14,8
Crédito	9,8	9,9	10,0	7,9	2,3	6,4	6,7	7,9	7,6
qualificação	2,2	0,0	3,3	2,6	1,2	0,9	1,9	1,1	1,3
Concorrência	2,2	3,5	0,0	7,2	4,7	6,8	2,9	5,7	4,9
Falta divulgação	1,1	4,1	0,0	3,3	5,8	3,8	2,9	3,8	3,5
Falta cooperativa	1,1	0,6	0,0	0,0	1,2	0,0	1,0	0,2	0,4
Crise econômica	1,1	1,2	0,0	1,3	3,5	0,4	1,9	0,9	1,2
Governo prefeitura	9,8	8,2	3,3	9,9	5,8	6,0	7,2	7,7	7,6
Informalidade	4,3	0,0	3,3	0,7	2,3	0,0	3,4	0,2	1,0
Outro	14,1	6,4	16,7	13,9	14,0	8,1	14,4	9,2	10,6
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: FADE/SEBRAE-PE, 2003. Adaptado pela autora.

Dados dessa mesma pesquisa apontam que das 12,1 mil empresas existentes no Pólo de Confeções, apenas 8,1% delas são empresas formais. Nesse sentido, apesar da inserção de grandes empresas no PCAP, reforça-se a existência de um grande grau de informalidade por meio da terceirização dos processos de produção, formando uma rede de trabalho complexa sem vínculos empregatícios formalizados, onde os trabalhadores não possuem os direitos trabalhistas garantidos.

Cada etapa do processo de costura tem um valor específico a ser pago, cabendo ao demandante e as costureiras o acordo sobre qual o trabalho a ser feito e as somas a serem recebidas ao término da semana. Após efetivação do acordo, as “cláusulas” são inconteste, fazendo valer a partir desde momento “a palavra dada” e o cumprimento da demanda, sob pena de não manutenção desta demanda ou até mesmo da impossibilidade de adesão de novas. (Monteiro, 2023, p. 33)

Devido ao preço da força de trabalho nas cidades ser mais altos, é comum os contratantes se aproveitarem do baixo valor da força de trabalho das zonas rurais do PCAP:

A separação do processo de trabalho que ocorre no caso do Polo, terceiriza e divide a confecção das peças para que sejam feitas em vários locais diferentes. Antes, no surgimento da “Sulanca”, a produção da peça inteira era feita apenas por uma pessoa, agora, em virtude da produção em larga escala, os trabalhadores são contratados por empresas de médio e grande porte, para desenvolver apenas algumas tarefas específicas, não tendo uma visão da peça totalmente finalizada. Uma das principais justificativas dos empreendedores para essa necessidade é o ato de simplificar o processo produtivo, reduzir as responsabilidades, os custos e se desassociar totalmente de qualquer vínculo empregatício. (Milanês, 2020, p. 4-5)

Em contrapartida, dados do SEBRAE (2013) apontam que apenas 6,8% das facções são empreendimentos formais, em comparação com as empresas que atingem cerca de 33,6%, mesmo sendo ser um percentual bastante expressivo, ocorreu uma queda na taxa de informalidade das empresas quando comparado ao percentual nas cidades de Santa Cruz do Capibaribe e Toritama entre 2002 e 2012, apesar de ser uma resposta a uma maior atenção governamental que promoveu fiscalização tributária, trabalhista e ambiental, a partir de leis e decretos, esse aumento não foi suficiente para melhorar a qualidade de vidas da maioria das trabalhadoras.

Mesmo com as tentativas de formalização do Polo, é comum as empresas, facções e fabricos serem administradas pelos proprietários com o apoio de familiares, que, na maioria das vezes não passaram por nenhum tipo de capacitação e/ou formação profissional.

82% das empresas e também das facções são administradas exclusivamente pelos proprietários. Se a essas se somarem as que são administradas pelo proprietário e os familiares, a proporção se eleva a 93% das empresas e 95% dos empreendimentos complementares. Outro dado importante é que não há “só gerentes” administrando nem umas, nem outras. Todas as demais categorias incluem o proprietário, menos uma (“só familiares”) que, entretanto, é quase um conjunto vazio (1% das empresas; zero empreendimento complementar). (SEBRAE, 2013, p. 78-79).

A realidade das unidades produtivas onde ocorre a produção em pequena escala representa o maior número de produtores presentes nas feiras do interior. Esses mesmos produtores possuem dificuldade em manter suas margens de lucro, diante ao aumento do preço da matéria-prima, a reclamada falta de crédito e de apoio para manter suas atividades (SUDENE, 2023). Algumas das dificuldades encontradas são reflexos da falta de

investimentos sobre a qualificação da força de trabalho local, que pode ser derivada do baixo nível de escolaridade na região.

Todas as cidades que participaram do estudo do SEBRAE (2013) sobre o PCAP tiveram a taxa de analfabetismo acima dos 15%. Esses trabalhadores/as foram inseridos no mercado de trabalho cada vez mais cedo devido às necessidades financeiras familiares e atuarem como um suporte diante da crescente demanda. Ademais, a não obrigatoriedade do ensino fundamental e médio no trabalho manual das confecções e fabricos, são alguns dos fatores que influenciam esse alto índice.

Importante destacar que os alguns dados apresentados acima levaram em consideração apenas 10 municípios⁸ que englobam o polo, com destaque para Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, porém, até o momento não existe nenhuma delimitação oficial que defina a quantidade precisa de cidades que compõem as unidades produtivas que formam o PCAP, como declara Xavier (2018):

O Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco não possui delimitação oficial, nem mesmo por meio da classificação dele como Arranjo Produtivo Local pelo governo do Estado. As cidades principais são bastante conhecidas, devido à consolidação de seus comércios e indústrias voltadas para o ramo de confecções, mas as demais cidades não possuem tanto destaque assim, principalmente porque são, em sua maioria, um conjunto de pequenas cidades. (Xavier, 2018, p. 68)

A explicação para esse problema é que a “informalidade característica dessas pequenas unidades produtivas dificulta a geração de dados oficiais do governo que ofereçam um panorama de sua distribuição e amplitude no Brasil.” (Silva, 2022, p. 15).

3.2 O TRABALHO FEMININO NAS FACÇÕES

*Você não costurou só roupa, né
Teve que costurar um mundo
De trauma, abdicação, luta.
(Djonga)*

A costura domiciliar, informal e feminina foi a base para a consolidação do PCAP, sendo comum as crianças da região crescerem no meio das facções aprendendo pontos básicos e brincarem ao redor das linhas e máquinas de costuras, se inserindo aos poucos nas facções

⁸ As cidades abordadas nos estudos foram: Agrestina, Brejo da Madre de Deus, Caruaru, Cupira, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama e Vertentes.

da família na tentativa de auxiliar na produção e obterem uma renda, existe uma exploração do trabalho infantil por meio da família faz com que exista um alto índice de evasão escolar no município de Santa Cruz do Capibaribe, e tudo leva a crer que é em decorrência, entre outros fatores, da exploração do trabalho infantil (Julião, 2013, p. 26).

Ao ser introduzida nas famílias, a costura é considerada um saber predominantemente feminino, e se tornou costume cultural que é ensinado de geração para geração. De acordo com Milanês (2020), os ensinamentos da costura e confecção de peças fazem parte de um circuito de transmissão de experiências baseadas em uma sabedoria coletiva, que é compartilhada e ensinada por membros da família ou por meio das relações interpessoais com a vizinhança e amigos, muitas vezes ainda na infância.

A romantização do papel da mulher em um polo que surgiu a partir de chefes de famílias e valoriza o trabalho autônomo, reforça um pensamento que atribui à mulher a responsabilidade pelo seu “fracasso” ou “sucesso” no mercado de trabalho, em que ignora os limites estruturais e os mecanismos de exploração e opressão próprios do MPC. Nesse sentido, é necessário deixar de lado o discurso que todas costureiras são apenas “guerreiras”, mas e considerá-las como trabalhadoras e sujeitos de direitos que estão expostas a inúmeras condições de trabalhos precários e insalubres.

A força de trabalho feminina no APL encontra-se presente em diversos setores e espaços. Apesar da importância das mulheres no desenvolvimento e na história da antiga sulanca, as atividades que são desenvolvidas pelas mulheres como a modelagem, corte, lavanderia, bordados e outras, não obtiveram grandes mudanças diante o avanço do polo.

Segundo Bezerra (2018), o índice de mulheres que realizam atividades manuais nas facções e fabricos da família de modo informal continua alto. Enquanto elas ainda ocupam esses espaços, nos momentos de sucesso e publicização do arranjo local os homens se sobressaem, ao ocuparem cargos de liderança e direção, e se afastam do processo de produção dentro dos domicílios, denominando-se administradores ou empresários (Monteiro, 2023).

A partir de uma distinção entre o que seria “trabalho de homem” e “trabalho de mulher” nas facções, existe uma divisão onde as máquinas que são consideradas “pesadas”, são normatizadas como masculinas. Por sua vez, aquelas que requerem certos detalhes e um cuidado maior no acabamento da costura, cristaliza-se como um equipamento de mulher (Bezerra; Corteletti; Araújo, 2021).

Mesmo que os homens tenham assumido novos papéis profissionais na costura e na confecção, de acordo com Milanês (2020) essa modificação não alterou a divisão hierárquica no espaço doméstico. Dessa forma, mesmo com os homens assumindo papéis que eram vistos como tipicamente femininos, esse fato não implicou em uma nova divisão mais justa na vida doméstica e nos cuidados.

Nesse sentido, enquanto os homens se mantêm apenas na esfera produtiva, as mulheres possuem uma jornada de trabalho dupla, não sendo simples separar o que é trabalho doméstico do trabalho produtivo, afetando diretamente a jornada de trabalho diária das mulheres (Milanês 2020). Apesar de ocuparem de forma geral o mesmo tipo de trabalho nas mesmas facções, o modelo de família patriarcal e a divisão sexual do trabalho constroem a identidade da mulher baseada em seu papel materno e atribuições domésticas.

O trabalho em domicílio promove uma falsa sensação de liberdade e flexibilidade por permitir um maior controle do tempo, o que proporciona às costureiras a “oportunidade” de fazerem pausas durante a confecção para realizar atividades domésticas e reprodutivas, mas ao mesmo tempo, apenas promove uma alternância das ocupações que ocasiona uma carga horária de trabalho excessiva, onde as mulheres, a todo momento, estão se dividindo entre o trabalho reprodutivo que envolve tempo, esforço e é de forma constantemente desvalorizado, e o trabalho produtivo que é baseado no salário por peça, que exige exaustivas jornadas pois, de acordo com Lira, Gurgel e Amaral (2020), as trabalhadoras tendem a intensificar o ritmo de produção para obterem um rendimento mais elevado.

A realidade vivenciada pelas costureiras é o oposto da maneira em que a sociedade enxerga sua rotina, sendo comum a utilização de termos como “manual”, “simples” ou “doméstico”, que contribuem para a negação de sua profissionalização e para a baixa remuneração. Segundo Pereira (2019), o crescimento do polo não foi capaz de reduzir a precariedade enfrentada e nem as diferenças nas relações de trabalho, onde as costureiras estão expostas à vulnerabilidade devido à desproteção e desregulamentação da profissão.

Assim, a separação existente entre o reconhecimento social e a realidade concreta do trabalho feminino na confecção apresenta uma das formas de reprodução da desigualdade de gênero, onde o trabalho das costureiras é primordial para o polo, porém é frequentemente invisibilizado e subalternizado.

Mesmo sendo as responsáveis por assegurar a continuidade da produção e as cobranças domésticas, as costureiras trabalham em ambientes improvisados, sem equipamentos adequados, ventilação ou segurança. Milanês (2020) apresenta que as condições de trabalho precárias enfrentada por essas costureiras, onde o processo produtivo geralmente é estruturado em salas, garagens, varandas ou em outros cômodos, são, na maioria das vezes, escuros, mal ventilados, sem contar com qualquer dispositivo de segurança, muitas vezes com fios elétricos expostos e a divisão do local de trabalho com o de lazer, tornando-se um problema nos momentos de descanso, pois não existe um local reservado apenas para a costura. Como pode ser observado na Fotografia 01:

Fotografia 01: Facção em Santa Cruz do Capibaribe



Fonte: Acervo pessoal, 2024.

As iniciativas para a promoção da regularização e da formalização das atividades no PCAP não garantem políticas públicas regionais suficientes para auxiliar a rotina das costureiras da região que possuem filhos, implicando no alto índice de trabalho domiciliar.

No Polo como um todo não há uma preocupação maior dos órgãos públicos em atuarem por meio de políticas públicas, visando auxiliar essas trabalhadoras. A existência de creches, escolas de tempo integral, berçários ou políticas públicas que permitissem a conciliação da vida profissional com a vida familiar, certamente contribuíram para diminuir o fardo das mulheres. Assim como ações voltadas ao incentivo à escolarização, desde os momentos mais tenros, impulsionariam o combater ao trabalho infantil, tão flagrantemente presente na dinâmica local. (Milanês, 2020, p. 23)

No Polo como um todo não há uma preocupação maior dos órgãos públicos em atuarem por meio de políticas públicas, visando auxiliar essas trabalhadoras. A existência de creches, escolas de tempo integral, berçários ou políticas públicas que permitissem a conciliação da vida profissional com a vida familiar, certamente contribuiriam para diminuir o fardo das mulheres. Assim como ações voltadas ao incentivo à escolarização, desde os momentos mais tenros, impulsionariam o combater ao trabalho infantil, tão flagrantemente presente na dinâmica local. (Milanês, 2020, p. 23)

Apesar da existência de sindicatos das costureiras na região que representa a categoria, ele não engloba os indivíduos que trabalham de modo informal, limitando-se apenas às costureiras formais vinculadas com empresas e indústrias (Silva, 2022). De acordo com Lira, Gurgel e Amaral (2020), a falta de sociabilidade com outros profissionais da área, a ausência de um apoio sindical e o ganho por peça, sintetizam o trabalho abstrato, alienado e a superexploração da força de trabalho.

O avanço dos meios de comunicação, principalmente das redes sociais e da internet, chegou nas costureiras como uma forma de troca de fornecedores, experiências e uma nova forma de se organizar e reivindicar melhores condições de trabalho e remuneração.

Com o crescimento das reivindicações das costureiras das três maiores cidades que compõem o polo, começaram a surgir matérias, reportagens e vídeos no primeiro semestre de 2025 relatando uma escassez de força de trabalho nas confecções na cidade de Santa Cruz do Capibaribe. A partir de uma reclamação feita pela Associação Empresarial de Santa Cruz do Capibaribe (Ascap), em uma entrevista ao Santa Cruz Online, em julho de 2025, o representante da associação culpabiliza a falta de capacitação dos profissionais e os auxílios governamentais por incentivarem os jovens a continuarem na informalidade e pelos possíveis problemas econômicos que as grandes empresas da cidade enfrentam.

Essa entrevista gerou uma grande repercussão na cidade, levando várias costureiras a se posicionar sobre a baixa valorização dos profissionais e a péssima remuneração paga por essas empresas.

É nesse contexto de revolta das costureiras que surgem e se consolidam as formas de organização como coletivos, cooperativas e associações. Ao se organizarem, as costureiras desafiam a lógica dominante da informalidade e constroem novas formas de reconhecimento social do trabalho feminino como forma de resistência. A organização das trabalhadoras nesses espaços é uma forma estratégica de enfrentamento às condições de trabalho, a partir do

compartilhamento dos saberes e experiências que questionam as formas de opressão enfrentadas por elas.

4. QUE EU ME ORGANIZANDO POSSO DESORGANIZAR: AS ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA DAS COSTUREIRAS

Diante de uma conjuntura que intensifica a informalidade, precariedade e ausência de direitos, as costureiras buscam formas de resistência e de valorização profissional. Este capítulo aborda as razões que levam muitas costureiras da região a seguirem na informalidade, como a falta de políticas públicas focadas nas particularidades de um trabalho que, na maior parte do tempo é sazonal, ligado a altas demandas, próximo de datas comemorativas e, em alguns meses, uma baixa demanda que afastam as costureiras de programas como o MEI, devido ao medo de perder benefícios como o Bolsa Família.

A partir da análise de dois programas: “Direitos para as mulheres que sustentam a indústria do jeans” e “A precarização do trabalho das costureiras do Polo Têxtil de Pernambuco” do canal Trilha da Democracia e também do documentário “Estou me guardando para quando o carnaval chegar,” do diretor Marcelo Gomes, tentamos extrair dos depoimentos contidos nos programas e documentário como a realidade das costureiras e a dificuldade em se organizar afetam as formas de reivindicação e resistência. Procuramos, ainda, identificar a construção e os avanços do Projeto de Lei Ordinária 1882/2024, que busca instituir a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Fação de Pernambuco.

4.1 AUTÔNOMA, EMPREENDEDORA OU TRABALHADORA: A NECESSIDADE DE SE RECONHECER PARA REIVINDICAR.

*O sistema limita nossa vida de tal forma
E tive que fazer minha escolha, sonhar ou sobreviver.
(Racionais MC)*

Com a criação do Microempreendedor Individual (MEI), em 2008, e o avanço das propostas neoliberais no país, intensificadas após o golpe que ocasionou o impeachment de Dilma Rousseff em 2016, ocorreram diversas alterações e fragilização nas leis trabalhistas. As mudanças chegaram no polo a partir do discurso de que os donos das fábricas e dos fabricos são empresários e seu “próprio patrão”, uma tentativa de mascarar a inerente contradição à relação capital-trabalho que é imprescindível ao desenvolvimento capitalista (Tavares, 2015), escondendo a precarização enfrentada por uma população tem uma carga horária de trabalho

de, em média, 10 a 12h diárias e ganha centavos por peça onde, segundo Gomes (2019), o tempo coletivo é preenchido por um trabalho sem fim.

Apesar de ser considerado um sinônimo de autonomia e independência, quando inseridos no trabalho autônomo, os direitos fundamentais são afetados, já que tanto o trabalhador em si e o trabalho estão ligados à valorização do capital, porém fora do alcance formal das leis laborais (Tavares, 2004). Nesse sentido, os pequenos empresários, autônomos e empreendedores são conduzidos a acreditar que deixaram de ser trabalhadores e que se tornaram agentes econômico em uma esfera da circulação de uma sociedade em que ter uma ocupação remunerada, mesmo instável, eventual e mal paga, é considerado quase um privilégio (Tavares, 2015, p. 43).

É possível reconhecer esse fenômeno no filme “Estou me guardando para quando o carnaval chegar” em uma cena que apresenta um trabalhador do polo afirmando que “A melhor profissão no mundo é não trabalhar para ninguém. Trabalhe só. Você pode ser pode ser o mais digno e honesto, mas é tão bom chegar e dormir”...

Em outra facção, uma costureira diz: “Acho que hoje o melhor jeito é trabalhar para você mesmo. A vida da gente não é ruim não, quem pensa que a vida da gente é ruim tá enganado porque não é todo mundo que tem o privilégio de ter saúde, trabalhar, ganhar seu dinheiro, chegar no sábado e no domingo ter seu dinheiro... aqui não tem guerra, ruim é para quem morre”.

Assim, o impacto do neoliberalismo chega nas costureiras do Polo intensificando o discurso do empreendedorismo, aumentando a precariedade e favorecendo o crescimento da indústria têxtil da região devido à exploração, como afirma Genú e Dourado (2022):

O aumento da mais-valia para o capitalista, coloca-se o trabalhador em relações trabalhistas “flexíveis” revestidas da precarização. Ante a essa realidade, é notável o crescimento de contratações de pejetização, as quais através da reforma trabalhista brasileira obtiveram ares de legalidade no Agreste pernambucano. É desta forma que se evidencia o estabelecimento da precariedade do trabalho e da informalidade das relações implícitas na região. Mudanças nas dinâmicas de trabalho e na vida privada são observadas a partir de uma nova ordem, com a precarização do trabalho e as consequências do modernismo e da acumulação flexível há a presença da informalidade, pejetização, terceirização, reduções salariais, e por outro lado maior crescimento da indústria têxtil e maiores exigências de qualificação. (Genú; Dourado, 2022, p. 7)

Devido à sazonalidade da produção e a venda por peça, que não garantem uma renda mensal fixa, o trabalho autônomo acaba se tornando mais presente as costureiras exercem suas atividades sem vínculo algum com o governo e com os contratantes, assumindo todos os riscos da natureza de seu trabalho (Souza *et al*, 2024), não possuindo 13º salário, férias remuneradas e nem o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Já o empreendedor, mesmo existindo semelhanças e objetivos profissionais parecidos, atua de uma maneira mais formal, segue regras criadas pelo governo, ao formalizar o seu negócio. Através da lei complementar nº 128/2008, o Microempreendedor Individual (MEI) foi regulamentado; as atividades empreendedoras geram um rendimento anual bruto de até R\$81.000,00. Ao criar um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, uma etapa obrigatória para se tornar MEI, é possível criar novas contas bancárias como pessoa jurídica e solicitar empréstimos.

A partir do pagamento de uma contribuição mensal que custa o valor de 5% do salário-mínimo do ano vigente, a pessoa obtém acesso a direitos previdenciários e trabalhistas como aposentadoria por idade, auxílio por incapacidade permanente, auxílio por incapacidade temporária, salário-maternidade, conjuntamente com o auxílio-reclusão e a pensão por morte para os dependentes.

Apesar dos autônomos também terem a possibilidade de garantir os direitos previdenciários garantidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a contribuição é maior, onde a alíquota mínima é de 11% do valor do salário-mínimo (SEBRAE, 2022). Mesmo sendo de um certa perspectiva mais vantajoso para as costureiras se tornarem MEI, é comum o receio de perderem os benefícios sociais como o Bolsa Família nos meses em que tem uma alta demanda, como nos meses anteriores ao São João e das festas de final de ano, em que as costureiras recebem mais, porém, ainda que a renda per capita vire maior que R\$218,00, muitas delas não sabem que o direito aos benefícios da regra de proteção são garantidos, permitindo que as famílias que possuem a renda familiar por pessoa de até R\$ 660,00 continuem no Programa por até dois anos (Brasil, 2025).

Embora existam algumas leis de incentivo como a Simplificação Tributária de 2016 e a Lei nº 18.531/2024 que Institui o Programa de Desenvolvimento do PCAP, e o incentivo do governo do estado em programas que valorizam o empreendedorismo, como o “Bora Empreender Mulher” que fornece qualificação, crédito e formalização para mulheres que possuem o objetivo de começar a empreender e o “Fala, Empreendedor”, uma iniciativa que

visa divulgar o trabalho Microempresários, MEI e Empreendedores Informais, a partir de um cadastro da história e de fotos dos produtos comercializados, eles não foram o suficiente para alterar o grande número de costureiras informais e nem alterar a realidade do trabalho precário no polo.

A desinformação acerca das formas de organização existentes e da formalização do trabalho é uma das consequências da dificuldade ao acesso à informação sobre os direitos das costureiras e das políticas públicas e programas que existem na região, que apesar de poucas e insuficientes, podem melhorar a condição de vida das famílias.

É importante ressaltar que, em uma realidade na qual as costureiras recebem muitas vezes menos de um salário-mínimo mensalmente, manter um MEI muitas vezes é algo distante e incompatível com a situação financeira, principalmente devido à responsabilidade das trabalhadoras em cobrir o custo do maquinário, energia, linhas e dependendo do contratante, até os aviamentos para as peças, para além das despesas pessoais. Dessa forma:

Percebe-se que no Agreste pernambucano, o desejo de manter um trabalho autônomo, independente e sem patrão, também tem a ver com a forma de organização do trabalho agrícola historicamente presente na região, e que muitas vezes se apresenta como a única experiência de trabalho que algumas pessoas tiveram, antes de se envolverem com as atividades de produção de roupas. Sendo assim, ao contrário do que alguns observadores descuidados podem concluir, essa cultura do “trabalho por conta própria”, não deve ser vista só por um viés economicista, que resume essa tendência local apenas pelas vantagens econômicas que o negócio próprio pode oferecer, pois indo além desses fatores, o que se percebe é que o desejo pela autonomia se justifica, em grande medida, pela liberdade perante um patrão e o processo de trabalho. (Milanês, 2020, p. 112)

Uma das cenas registradas no documentário é de um debate geracional entre dois trabalhadores de uma mesma facção, enquanto o mais novo refere como é muito mais vantajoso trabalhar de forma autônoma do que em um trabalho fixado pela facilidade em ganhar dinheiro pela produtividade, sendo um grande diferencial para ele, enquanto o mais velho desabafa como ao envelhecer o pensamento mudou, pois ter dinheiro é muito bom, mas não se compara com a segurança de se aposentar e saber que tem seus direitos previdenciários resguardados.

Diante desse cenário e das dificuldades de acesso a informações, para além do MEI, a criação de coletivos, associações e cooperativas tornou-se um meio de reivindicação dos direitos que deveriam ser garantidos, sem sofrer um tipo de “penalidade” direta dos contratantes devido à segurança proporcionada pelos outros colaboradores do coletivo, e

também, é uma forma de buscar financiamentos para a melhoria da qualidade e das condições de trabalho, como por exemplo, a compra de máquinas de costuras industriais mais novas, cadeiras e mesas adequadas com mais vantagens comerciais.

A Economia Solidária aparece para os trabalhadores que possuem o interesse em se organizar e buscar novas formas de trabalho como uma possibilidade de conquista de melhores condições objetivas de vida, principalmente para quem estava à margem do sistema produtivo capitalista. Nessa experiência, os benefícios coletivos são uma aposta e uma nova possibilidade de exercitar novas demandas que são distanciadas das práticas desenvolvidas pela iniciativa privada, pelo mercado e pelo Estado (Morais *et al*, 2011).

É o SEBRAE quem vai estimular a modalidade de economia solidária na região, como alternativa a políticas públicas, sob o argumento de que essa se torna uma possibilidade de mudança a longo prazo, em função do panorama atual de descrença absoluta das pessoas em sua capacidade de reflexão, mobilização e viabilização de novos projetos.

Adotar um modelo de economia solidária, portanto, implica em valorizar ações de colaboração, solidariedade e coletividade, permitindo que as relações entre pessoas e empresas possam ser mais justas do ponto de vista social e sustentáveis pelo lado econômico e ambiental. Na economia solidária, a figura do patrão é substituída por grupos. E o objetivo final não é trabalhar exaustivamente e ganhar muito dinheiro, mas adotar um modelo em que todos os envolvidos colaborem para dividir igualmente os lucros gerados. Outra característica da economia solidária é a preocupação com a sustentabilidade e preservação do meio ambiente para não prejudicar o planeta. (SEBRAE, 2023, p. 01)

É importante ressaltar que embora a consolidação da economia solidária no Brasil tenha se dado como uma resposta popular devido às transformações do mundo do trabalho e ser frequentemente apresentada como uma alternativa emancipatória, as cooperativas e associações continuam sendo submetidas às leis do mercado, à concorrência e às exigências de produtividade, que limitam o seu potencial de ruptura (Germer, 2007). Dessa forma, segundo Menezes (2007), o ênfase dado no discurso da solidariedade tende a ressaltar as contradições de classe e a fragmentar a luta política, convertendo a economia solidária em experiências locais e pontuais, incapazes de enfrentar estruturalmente a lógica do capital.

Porém, apesar das limitações estruturais, contradições e não ter como objetivo final a superação da lógica capitalista, as cooperativas e associações representam formas de sobrevivência e de construção de alternativas que ressignificam o trabalho das costureiras, dando visibilidade social a uma profissão que é historicamente desvalorizada. Assim, as

costureiras vêm utilizando a economia solidária como estratégia frente à precarização e à exploração presentes nas facções, onde mesmo com seus limites, nesse contexto, se torna uma ferramenta de resistência cotidiana e de afirmação de direitos. De acordo com a costureira Maria Valdinete, uma das entrevistadas pelo “Trilhas da Democracia”, uma das costureiras que constroi a liderança da Associação Mulheres Guerreiras Costurando Moda com Direitos:

“Quando se pensa no polo, pensam nos milhões de peças que são produzidas [...], também se falam nos bilhões que são injetados na economia do Estado, porém não se atentam as pessoas que estão trabalhando, para as mulheres que trabalham porque eu posso dizer que de acordo com uma pesquisa 90% das pessoas que trabalham em casa informalmente são mulheres e o adoecimento delas são imensos [...] onde a nossa invisibilidade nos mantém afastadas”. (Trilhas da Democracia, 2025, min 8:30)

Outra fala da Maria Valdinete conclui que “Ou a gente se organiza de verdade, ou a gente se formaliza para buscar o que nós estamos precisando, ou vamos ficar para trás para sempre”. Esse depoimento ressalta a importância da formalização e da organização do trabalho, principalmente o feminino.

Ao se reconhecerem como trabalhadoras exploradas e buscarem formas de se fortalecer, as entrevistadas reconhecem que ocorreram diversos avanços nas reivindicações sobre os direitos das costureiras no agreste. Nesse contexto, as cooperativas e associações acabam se tornando uma possível solução para as trabalhadoras terem mais voz e possibilidade de alterar a realidade do trabalho na qual estão inseridas.

Durante o Programa do Trilhas da Democracia (2025) no vídeo intitulado “A precarização do trabalho das costureiras do Polo Têxtil de Pernambuco” também foi relatado por Maria Valdinete como a inserção da ONG FASE, em 2019, em Caruaru, auxiliou as costureiras a se reconhecerem como classe trabalhadora, terem vontade de ser organizar e buscarem meios para garantir os seus direitos, melhores condições de trabalho e uma remuneração mais justa, sendo essencial para que essas consigam se firmar dentro de uma cooperativa ou associação para entrarem no Plano Nacional de Economia Solidária (PNES).

O crescimento de iniciativas de costureiras, principalmente a partir de 2018, possibilitou uma maior visibilidade do trabalho feminino e da exploração existente no segundo maior polo de confecções do Brasil.

4.2 AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DAS COSTUREIRAS NO PCAP

*Um passo à frente
E você não está mais no mesmo lugar
(Chico Science)*

O avanço das contra reformas trabalhistas e a dificuldade das mulheres costureiras conseguirem acessar os métodos de formalização das novas formas de organização do trabalho devido ao contexto de precarização no qual historicamente as confecções do polo encontram-se interligadas com a exploração da força de trabalho feminina, a informalidade e o trabalho domiciliar, como já ilustrado na pesquisa, assim, surge uma questão central para o prosseguimento de nossa análise: A partir da relação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo das mulheres costureiras do polo frente às tendências e configurações atuais de precarização do trabalho, quais são as atuais formas de organização e de resistência destas trabalhadoras?

Nesse sentido, durante os estudos que fizemos nos últimos dois anos no polo na tentativa de compreender as expressões da exploração e da precarização na rotina das trabalhadoras, buscamos localizar as formas de organização dessas costureiras do polo, seja por meio de cooperativas ou organizações e coletivos que possuem interesse em se formalizar a partir de um conjunto de costureiras.

Após meses de buscas, nos aproximamos de duas organizações que são bastante ativas e possuem o objetivo de se formalizarem: o Coletivo Mulheres do Polo na cidade de Santa Cruz do Capibaribe e da Associação Mulheres Guerreiras Costurando Moda com Direito no município de Caruaru. Apesar de ainda não serem cooperativas, ambas organizações possuem o interesse de futuramente conseguirem incentivos para se efetivar como cooperativa.

O coletivo de costureiras Mulheres do Polo surge no em março de 2020, no início da pandemia do Covid-19 visando oferecer apoio para as costureiras informais que ficaram sem trabalho e renda em função do fechamento das feiras devido às medidas de isolamento social impostas pela pandemia, com os objetivos estratégicos a luta por trabalho digno com base nos conceitos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para superação do trabalho precário no polo; a promoção de direitos trabalhistas e sociais das costureiras; o debate e a defesa de direitos das mulheres com a promoção de equidade de gênero; o incentivo à inclusão produtiva por meio do empoderamento econômico das costureiras informais e o

estímulo à moda sustentável para repensar as práticas de produção e consumo em larga escala no Polo que geram trabalho degradante e desigualdades de classe, raça e gênero (Fundo Brasil, 2023).

Ao promover o debate sobre a necessidade de um trabalho digno diante de um contexto marcado pela alta informalidade e precarização, constituí um espaço de rede e de luta, considerando a situação de vulnerabilidade socioeconômica que as costureiras informais do Polo vivenciam e a necessidade de intervenção.

O Coletivo existe para valorizar o trabalho, a trajetória e a existência das mulheres do Polo, para amplificar as vozes das múltiplas mulheres que reverberam experiências plurais que precisam ser conhecidas e reconhecidas, para valorizar trajetórias, lutar por direitos, garantir espaço no debate público e promover Equidade de Gênero, o Coletivo existe para que ocupemos espaços de liderança, para que tenhamos vez na história do Polo, na luta por uma Moda Justa, no protagonismo das mulheres no mercado de trabalho e na sociedade. (Coletivo Mulheres do Polo, 2023)

Em outubro de 2021 o coletivo foi convidado para apresentar as demandas das costureiras informais do polo e sugerir políticas públicas para reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas típicas do trabalho, a fim de promover a garantia de direitos para a mulher costureira, na Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), na Audiência Pública "Mulheres, Direitos Sociais e Trabalho", que teve como objetivo tratar dos desafios e soluções para o trabalho da costureira do Polo de Confecções do Agreste de PE.

Para uma leitura mais realista do cotidiano e das condições de trabalho foi feita uma consulta pública aberta para todas as costureiras da região para mapear as demandas das costureiras informais e a sua percepção sobre os serviços públicos existentes. A partir da análise do resultado desta consulta pública foi confirmado que cerca de 90% das costureiras entrevistadas desconhecem a existência dos serviços públicos para a mulher e 100% delas não sabiam da existência de serviços públicos de apoio à costureira (Mulheres do Polo, 2021).

Apesar de ainda não ser consolidado como uma cooperativa, a partir das informações coletadas, o coletivo promove um ambiente de aprendizado e aperfeiçoamento contínuo das costureiras. São realizadas ações de educação, formação e de repasse de informações em conjunto com o grupo de estudos o Observatório da realidade Organizacional da UFPE, o Armazém da Criatividade e o Centro de Referência da Mulher para que os membros tenham o conhecimento e as habilidades necessárias para participar das atividades como forma de conscientização que alcance também outras costureiras independentes; se são organizadas

com o coletivo ou não. Além disso, também são promovidos alguns cursos profissionalizantes, *workshops*, oficinas e palestras presencialmente e por meio das redes sociais.

Para a realização das atividades e a manutenção do coletivo, é essencial o uso de editais que concedam verbas. Um dos editais que financiaram o coletivo veio a partir do edital Fortalecendo Trabalhadores Informais na Luta por Direitos 2023, com duração de 12 meses, financiou R\$55.000,00 para o Coletivo, segundo o Fundo Brasil (2023).

As ações realizadas a partir deste edital teve como objetivo a busca por condições dignas de trabalho combatendo a precarização no Polo, conscientizando as mulheres com base na promoção dos direitos trabalhistas e sociais das costureiras, além de promover amplos debates que abrangem desde temáticas da defesa dos direitos das mulheres até a promoção da equidade de gênero na região levando em consideração o papel feminino na criação e consolidação do polo.

Fotografia 02: Coletivo Mulheres do Polo na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe



Fonte: Coletivo Mulheres do Polo, 2024.

Em tempos de retrocesso de direitos, ameaças às vidas nos territórios e restrições ao direito de ir e vir, a articulação com outros territórios é cada vez mais relevante (Bringel, 2018, p.28). Dessa forma, a Associação Costurando Moda com Direitos surgiu a partir de uma iniciativa da ONG FASE em 2019, ao realizarem pesquisas sobre as condições de trabalho na cadeia da moda nos estados do Ceará, Pernambuco e Rio de Janeiro, com o apoio da Laudes Foundation, o Fundo Serviço de Análise e Assessoria de Projetos (SAAP), e o Instituto C&A.

Foram criadas associações nos três estados, tendo como objetivo diagnosticar, visibilizar e incidir na melhoria das condições de vida e trabalho das mulheres inseridas na cadeia da moda, fortalecendo os grupos de mulheres como produtoras de conhecimento e sujeitos políticos na luta por seus direitos, contando com a parceria de outras 19 organizações (FASE, 2023). No agreste pernambucano, atuam com o apoio das organizações SOS Corpo, Grupo Cactos e ACOOPERARTE que operam como assessoria técnica e auxiliam na formação através de palestras e debates sobre gênero e raça na associação nomeada Mulheres Guerreiras Costurando Moda Com Direitos.

Em outubro de 2024 a associação participou da Incidência política em Brasília onde ocorreu um diálogo com o Ministério do Trabalho e a Secretaria da Economia Popular e Solidária sobre a necessidade de pensar as políticas públicas para as costureiras do agreste pernambucano, principalmente sobre a falta de políticas específicas para o período de entressafra, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, e as condições de vida e trabalho no agreste.

Até o momento do programa Trilha da Democracia, em 26 de maio de 2025, quando duas integrantes da Associação Mulheres Guerreiras Costurando Moda com Direitos participaram, foi constatado que a associação tinha cerca de 25 mulheres organizadas. Apesar do número baixo comparado com a quantidade de mulheres costureiras em Caruaru e na região, foi o suficiente para conseguir chamar atenção de deputados estaduais para a situação local.

Após a realização de conferências, seminários e conversas que atingiram costureiras não organizadas e outros coletivos, foi possível a proposição do Projeto de Lei Ordinária 1882/2024, após a assinatura de carta de compromisso dos deputados estaduais com as costureiras, em 2022.

No programa Trilha da Democracia (2025) sobre os direitos para as mulheres que sustentam a indústria do jeans, o debate girou sobre como os trabalhadores atuais estão acorrentados pelos fios invisíveis do trabalho, onde apesar da capacidade de organização ser mola propulsora para as melhores condições, segundo o apresentador e advogado Normando Rodrigues está cada vez mais difícil encontrar trabalhadores que tenham consciência de classe e força para se juntar, devido à crescente onda de falta de consciência de classe em relação à superexploração do capital, em que o medo é um instrumento de controle social. Embora seja um desafio gigantesco diante essa conjuntura, em um trabalho quase análogo à escravidão, as

costureiras estão conseguindo vencer o individualismo e sair da invisibilidade para reivindicar melhores condições de vida.

Os três deputados estaduais⁹ presentes no programa foram os responsáveis pela autoria do Projeto de Lei Ordinária 1882/2024, que pretende instituir a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Faccão de Pernambuco - Costurando Moda com Direitos. Os debates e conteúdos do Projeto foram frutos de uma audiência pública que ocorreu em Caruaru em 2024, onde as costureiras tiveram a oportunidade de externalizar suas demandas.

Elaborado a partir de um conjunto de articulações de entidades, organizações e associações de costureiras que estão presentes no PCAP, o Projeto de Lei (PL) em consonância com os artigos 170 e 180 da Constituição Federal e com o artigo 139 da Constituição Estadual de Pernambuco, o PL nº 1882/2024 busca estabelecer a valorização do trabalho com o intuito de promover políticas de crédito, programas de saúde e qualificação profissional, permitindo que as costureiras possam desenvolver suas atividades econômicas com maior eficiência e competitividade, para elevar o nível de vida das costureiras e promover uma geração de renda por meio do desenvolvimento social e econômico criando novas oportunidades de emprego ao incentivar o cooperativismo e as formas de associativismo que podem fortalecer a economia local (Alepe, 2024).

Assim, visando garantir condições dignas de trabalhos e direitos que há anos vêm sendo negados, a proposição apresenta um conjunto de medidas que reflete os princípios constitucionais de valorização do trabalho humano, da livre iniciativa, da justiça social, do desenvolvimento econômico e da redução das desigualdades regionais. Ao fomentar atividades produtivas, visa gerar novas oportunidades de renda e emprego, além de estimular a economia local, fortalecendo cadeias produtivas e beneficiando tanto pequenos empreendedores quanto redes de apoio locais (Alepe, 2024).

Tabela 03: Objetivos da Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Faccão de Pernambuco

Número	Objetivo
I	Realizar um censo estadual, buscando saber o tamanho da categoria e a situação sócio-econômica deste grupo
II	Atuar, dentro dos seus limites, para que a profissão seja regulamentada

⁹ Os deputados estaduais Dani Portela (PSOL), João Paulo (PT) e Rosa Amorim (PT).

III	Combater a precarização do trabalho e os abusos que empresas possam cometer na contratação dos serviços das costureira
IV	Implementar um programa de saúde para a categoria, assegurando o tratamento de doenças decorrentes do trabalho
V	Realizar uma política de facilitação de crédito para compra de maquinário, insumos e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's
VI	Realizar estudo de viabilidade orçamentária para implementação de uma Bolsa/Benefício para o período em que a produção e vendas diminuïrem
VII	Realizar estudo de viabilidade orçamentária para implementação de benefício na conta de energia elétrica e/ou implementação de energia solar
VIII	Criar canais informativos sobre os direitos e a proteção social
IX	Realizar cursos de qualificação profissional inicial e continuado e de forma descentralizada ou nos locais de trabalho e abrangendo a qualificação e inserção de novas áreas de mercado de trabalho
X	Realizar compras institucionais diretamente das costureiras
XI	Incentivar o cooperativismo

Fonte: Alepe, 2024 (adaptado pela autora)

Derivado das necessidades apresentadas pelas costureiras durante a audiência pública, os objetivos apresentados pelo PL vão possibilitar melhores condições de trabalhos e um maior acesso a EPIs que muitas vezes são negligenciados por falta de conhecimento e o alto custo, em conjunto com o programa de saúde que pretende assegurar o tratamento de doenças decorrentes do trabalho e levar em consideração as especificidades de idade, gênero, raça, etnia e localidade das costureiras, ao propor medidas como o censo estadual, a regulamentação da profissão e o combate a abusos contratuais, a futura política ressalta a urgência de enfrentar relações de trabalho que estão inseridas em um cenário de exploração intensificada.

Contudo, ao mesmo tempo em que se estabelece diretrizes de proteção social, o PL permanece restringido aos limites da sociabilidade capitalista, preservando a lógica de valorização do capital em detrimento da emancipação plena das trabalhadoras. Embora apresente possibilidades de fortalecimento coletivo e inserção em novos mercados, corre o risco de ser uma mera estratégia de inclusão subordinada ao mercado, sem alterar estruturalmente a divisão sexual do trabalho e a exploração de gênero que está inserida na atividade de costura. Assim, apesar dos avanços no reconhecimento e proteção das costureiras

do polo, evidencia as contradições entre políticas públicas de amparo e a manutenção das condições que produzem a exploração dessas trabalhadoras.

O PL foi aprovado em abril de 2025 pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) e ainda se encontra em tramitação. A deputada Rosa Amorim (PT) afirma no programa¹⁰ que, apesar do avanço da extrema direita nas casas legislativas, acredita na possibilidade da Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Fação de Pernambuco ser aprovada. Outro desafio encontrado para o estabelecimento da proposta é a dificuldade de contato com a Governadora de Pernambuco, de acordo com a deputada Dani Portela (PSOL), foram efetuadas diversas formas de contato, mas nenhuma obteve respostas. O retorno da governadora é essencial para o PL tornar-se uma política, sendo fundamentais as reivindicações sobre o assunto para gerar pressão para uma resposta.

Fotografia 03: Associação Mulheres Guerreiras Costurando Moda Com Direitos



Fonte: Associação Mulheres Guerreiras Costurando Moda com Direitos, 2024.

Esses grupos, além de auxiliarem de diversas formas as mulheres a lutarem em busca dos seus direitos, também promovem pesquisas e geram dados que muitas vezes são deixados de lado nos censos como do IBGE e estudos do SEBRAE. A leitura do panorama das expressões da questão social na região é a principal forma de compreender a real situação das costureiras do polo e a disponibilidade destes dados auxilia na possibilidade de criação de políticas públicas focadas nas especificidades locais.

¹⁰ TRILHAS da Democracia. Direitos para as mulheres que sustentam a indústria do jeans. TV 247. Youtube. 25 mai. 2025. Vídeo online. Disponível em: <<https://youtu.be/NWOTajJLXs4?si=P7rL7TWGZS2-gkpi>>

Assim, uma das formas de resistência das mulheres costureiras do PCAP tem sido a formação de associações e coletivos que, aos poucos, vêm conquistando espaços nunca alcançados anteriormente, como uma forma de discutir e incidir sobre a desigualdade social e gênero na região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho revelou que apesar dos avanços que possibilitaram às mulheres a ocuparem diversos espaços que lhe foram negados durante séculos, permanecem, entre as costureiras do agreste pernambucano, condições estruturais como a precarização das condições de trabalho, jornadas de trabalho de mais de 12h diárias e a sobrecarga de demandas originadas da esfera produtiva e reprodutiva que dificultam as formas de organização e mobilização para que tenham suas reivindicações atendidas.

Sem possuir nenhum vínculo empregatício, contratos formais com os contratantes ou políticas públicas regionais específicas que abordem as especificidades dessas trabalhadoras, as costureiras sobrevivem em uma realidade em que a média salarial é baseada em sua produtividade por peça, variando de acordo com a demanda, época do ano e contratante.

A ausência de informações sobre essas profissionais e suas particularidades são um empecilho para dar visibilidade às suas necessidades, muito embora já se tenham muitos estudos e pesquisas sobre aquela realidade, como o “Processo de Trabalho e Saúde: Manifestações do Desgaste da Força de Trabalho no Arranjo Produtivo de Confecções do Agreste Pernambucano” de Silva e Amaral (2018), “As Costureiras Industriais em Domicílio e a Flexibilização do Trabalho no Arranjo Produtivo de Confecções de Pernambuco” de Amaral e Lindoso (2009), abordam de forma crítica as condições de trabalho das costureiras.

Porém, muitos trabalhos científicos de outras áreas, como administração e economia, e instituições como o SEBRAE focam na importância do discurso do empreendedorismo na região como se fosse a única solução para a melhoria das condições de vida das costureiras, esquecendo as particularidades e dos empecilhos como os cortes dos benefícios sociais após um período para os trabalhadores que são MEI e as taxas mensais que para trabalhadores que recebem muitas vezes menos de um salário-mínimo.

Dessa forma, é perceptível que existem muitos dados sobre o lucro que o polo gera, números sobre o faturamento das grandes empresas e informações sobre a quantidade de funcionários e de pessoas que trabalham com confecção; porém, existe uma grande carência de dados sobre quem são as mulheres que trabalham nas fábricas e nos fabricos, principalmente em relação ao seu perfil, às questões de gênero/raça/cor/sexualidade que atravessam as suas atividades, bem como alguns outros indicadores como escolaridade, composição familiar, acesso a programas sociais e políticas públicas, dentre outros.

A informalidade, a terceirização e a divisão sexual do trabalho atuam no PCAP como mecanismos de intensificação da exploração, que reforçam as desigualdades estruturais atravessando classe, gênero e território. As políticas públicas existentes, embora sejam divulgadas como uma forma de mitigar as vulnerabilidades, são insuficientes diante da lógica do capital, pois propaga que a solução para as costureiras é o empreendedorismo por meio do MEI. Nesse sentido, existe uma necessidade de ações que combinem proteção social, valorização profissional e fortalecimento da organização coletiva das trabalhadoras.

Dessa forma, apesar das limitações estruturais e das contradições apontadas pela perspectiva marxista sobre a economia solidária, as costureiras estão lutando para o surgimento de cooperativas como uma forma estratégia de resistência frente à precarização e à exploração presentes nas facções de costura. Através da organização em associações e coletivos, essas trabalhadoras de Santa Cruz do Capibaribe e Caruaru estão conseguindo fortalecer laços e garantir alguma certa autonomia na comercialização de seus produtos a partir da reivindicação.

Embora exista uma dificuldade estrutural de organização para as mulheres costureiras que trabalham em facções, dadas pelas intensas jornadas de trabalho na esfera produtiva e reprodutiva, ainda submetidas a estímulos de individualidade e concorrência, quando organizadas em cooperativas e associações abre-se um novo horizonte para o tensionamento, discussões e proposições para o enfrentamento e das condições de trabalho precárias que essas trabalhadoras vivenciam no seu cotidiano, ocorrendo um maior alcance de denúncias sobre as condições de trabalho e reivindicações para regulamentação da profissão.

O tempo, principalmente para as mulheres costureiras, para se mobilizar, reivindicar e se organizar constitui-se em uma grande tarefa política, posto que, um trabalho sem limites de horário, com uma enorme intensificação da jornada e com as atividades reprodutivas para dar conta, não deixa margem para a liberdade de organização e ação coletiva. Ainda mais quando pensamos que, naquela realidade, o pagamento por peça e produtividade, aliado ao discurso ideológico do empreendedorismo, impedem que essas mulheres “suspendam” o seu trabalho para priorizar as discussões sobre seu cotidiano e as condições em que desenvolvem suas atividades.

As formações e cursos sobre diversas temáticas que são oferecidos pelas organizações existentes na região, além de abranger as discussões sobre relações de trabalho se interligam com o cotidiano pessoal da mulher, que é dividido entre a função produtiva e reprodutiva. Ao

terem acesso à importância do feminismo, da luta racial e a compreensão que estão inseridas em um sistema capitalista que se mantém a partir da exploração da força de trabalho da classe trabalhadora, as mulheres compreendem a necessidade de lutar pelas suas necessidades e condições determinadas pela exploração e opressão que atravessam o seu trabalho.

Ainda que a criação do Projeto de Lei busque promover uma Política de Fortalecimento das Costureiras em Fação de Pernambuco incorporando as costureiras no programa Chapéu de Palha¹¹ e implementar um programa de saúde para a categoria devido às doenças decorrente do trabalho repetitivo, apesar de ser um grande avanço, ainda existe um longo caminho pela busca dos direitos das costureiras, como a regulamentação da profissão, que desde 2014 e por meio do PL nº 7806/2014, até hoje encontra-se em tramitação.

Conclui-se que, apesar dos desafios, a organização das costureiras, através de coletivos como o Mulheres do Polo e a Associação Mulheres Guerreiras Costurando Moda com Direitos, geram um espaço de luta e busca por direitos, diante da necessidade de intervenção sobre as condições precárias em que trabalham e vivem o cotidiano, e a desigualdade de gênero, tão presente naquela realidade, como parte estruturante da formação histórica, econômica e social brasileira.

¹¹ Assegurado pela Lei Estadual nº 13.244/2007, o Programa Chapéu de Palha tem por finalidade adotar medidas de combate aos efeitos do desemprego em massa no setor canavieiro, que resultem em geração de renda, reforço alimentar, capacitação e melhoria da qualidade de vida da população afetada, especialmente nas áreas de educação, saúde, cidadania, habitação, infra-estrutura e meio ambiente. Tendo como destinatárias as famílias dos trabalhadores rurais desempregados em virtude da entressafra do cultivo da cana-de-açúcar, residentes de alguns municípios, que se encontrem em situação de pobreza, conforme definido no Programa Bolsa Família. Ao longo dos anos o programa ganhou outras frentes de atuação como o Chapéu de Palha da Fruticultura Irrigada que foi instituído através da Lei Estadual nº 13.766/2009 abarcando os trabalhadores rurais da fruticultura irrigada em sete municípios do Vale do São Francisco e o Chapéu de Palha da Pesca Artesanal que foi assegurado pela Lei Estadual nº 14.492/2011 que abrange pescadores artesanais de 57 municípios pernambucanos (SEPLAG-PE, [s.d]).

REFERÊNCIAS

ALEPE, Assembleia Legislativa de Pernambuco. Projeto de Lei Ordinária nº 1882, de 2024. Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco; Autoria: Deputados Dani Portela, João Paulo e Rosa Amorim. Disponível em:

<<https://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=19208&tipoprop=pc>>

Acesso em: 02 ago. 2025.

AMARAL, A. S; LINDOSO, R. O. As Costureiras Industriais em Domicílio e a Flexibilização do Trabalho no Arranjo Produtivo de Confeções de Pernambuco. In: XIX Seminário Latino Americano de Escuelas de Trabajo Social, 2009, Guayaquil - Equador. Assembleia Geral ALAEITS, 2009.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho**: Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do trabalho. 11. ed. Campinas: Cortez Editora, 2006.

BEZERRA, Elaine Mauricio. "Trabalho de mulher, trabalho de homem": no polo de confecções do Agreste de Pernambuco. 2018. Tese de Doutorado. [sn].

BEZERRA, Elaine; CORTELETTI, Roseli de Fátima; ARAÚJO, Iara Maria de. Relações de trabalho e desigualdades de gênero na indústria têxtil e de confecções do Nordeste. **Caderno CRH**, v. 33, p. e020030, 2021.

BIROLI, Flávia; QUINTELA, Débora Françolin. Divisão sexual do trabalho, separação e hierarquização: contribuições para a análise do gênero das democracias. **Revista de Ciências Sociais**, n. 53, p. 98-115, 2020.

BRAGA, Bruno Mota et al. A dinâmica formal-informal do trabalho no território comercial de Toritama: o que está mudando?. 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Boletim Mulheres no Mercado de Trabalho – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Março/2025. Brasília: MTE, 2025. Disponível em:<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/publicacoes/boletim_mulheres_8m_20250307>. Acesso em: 13 mai 2025.

BRASIL. Presidência da República. Presidente Lula sanciona lei Paul Singer, que cria Política Nacional de Economia Solidária. 23 dez. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/12/presidente-lula-sanciona-lei-paul-singer-que-cria-politica-nacional-de-economia-solidaria>>. Acesso em: 14 jul. 2025.

BRASIL. Quem é Microempreendedor Individual (MEI) perde os benefícios do Bolsa Família? Portal Gov.br: Empresas & Negócios. Atualizado em 27 de maio de 2025. Disponível em:

<<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/orientacoes-para-inscritos-no-cadunico/perguntas-frequentes-programa-bolsa-familia/programa-bolsa-familia>>. Acesso em: 01 ago. 2025.

BRINGEL, Breno. Mudanças no ativismo contemporâneo controvérsias, diálogos e tendências. A Luta Popular Urbana por Seus Protagonistas: Direito à Cidade, Direitos nas Cidades. 1a Edição. Rio de Janeiro. FASE. 2018.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, p. 537-572, 2007.

CABRAL, R. M. Relações possíveis entre empreendedorismo, arranjos organizacionais e institucionais: Estudos de casos no Polo de confecções do agreste pernambucano. Tese de Doutorado em Administração. Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2007.

CARVALHAL, T. B. O trabalho domiciliar feminino como estratégia de sobrevivência e/ou imposição do capital?. PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho, v. 8, n. 2, 2007. Disponível em: < <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/1647>>. Acesso em: 01 jun 2025.

CASTRO, Josué de. Homens e caranguejos. São Paulo, Brasiliense. 1967

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso. Política de expansão da educação superior no Brasil-o PROUNI e o FIES como financiadores do setor privado. **Educação em revista**, v. 32, p. 49-72, 2016.

COLETIVO Mulheres do Polo. Consulta Pública Aberta: Demandas das costureiras informais do polo de confecções do agreste- PE. 29 de outubro de 2021. Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CVoI2u1L0sG/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRlODBiNWFiZA==>. Acesso em: 01 ago. 2025.

COLETIVO Mulheres do Polo. Mulheres do Polo e a Luta por Igualdade de Gênero. 03 de março de 2023. Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CpiWX3rL07m/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRlODBiNWFiZA==>. Acesso em: 01 ago. 2025.

COSTA, Alice Alcantara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, 2005.

DA COSTA, Renata Gomes; RAFAEL, Josiley Carrijo. Questão social e sua particularidade no Brasil: imbricação entre patriarcado-racismo-capitalismo. **Temporalis**, v. 21, n. 42, p. 77-93, 2021.

DIAS, Ricardo Antonio et al. Rebranding Sentido Único. 2024. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/261744>>. Acesso em: 16 ago. 2025.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

ESTOU me guardando para quando o carnaval chegar. Direção de Marcelo Gomes. Toritama, 2019. Digital (01h e 25 min). Disponível em: <<https://youtu.be/55I5xwsZvXY?si=Gw-rKndhttps://youtu.be/55I5xwsZvXY?si=Gw-rKnd5fSkQEq45fSkQEq4>> Acesso em: 29 jul. 2025.

FASE. Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão. Costurando moda com direitos: a história, a vida e o trabalho das costureiras domiciliares no Ceará. Fortaleza: FASE, 2023. Disponível em: <<https://fase.org.br/wp-content/uploads/2023/01/layout-cartilha-1.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário: notas sobre Marx, gênero e feminismo (v. 1)**. Boitempo Editorial, 2021.

FREITAS, Gabriela; SANTOS, Jucilene; JACINTO, Pablo. Inserção da mulher negra no mundo do trabalho: uma revisão de literatura. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 9, n. 26, p. 47-63, 2022.

FUINI, Lucas Labigalini; DE PAULA, Laurie Ingrid. A divisão sexual do trabalho e suas consequências para a precarização do trabalho feminino: Uma pesquisa bibliográfica. **Revista de Ciências Humanas**, v. 1, n. 23, 2023.

FUNDO BRASIL. Coletivo Mulheres do Polo - Fundo Brasil. 2023. Disponível em: <

GAIGER, Luiz. A economia solidária diante do modo de produção capitalista. **Caderno crh**, 2003.

GENÚ, Jéssica Moliterno; DOURADO, Débora Paschoal. Corte, Costura e Tensão: A reforma trabalhista e suas implicações no polo têxtil do agreste pernambucano. XLVI Encontro da ANPAD - **EnANPAD 2022**, 2022.

GIL, Antônio Carlos et al. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

HIRATA, Helena. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. **Sociologias**, p. 24-41, 2009.

HOFFMANN, Rodolfo; LEONE, Eugênia Troncoso. Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002. **Nova economia**, v. 14, n. 2, p. 35-58, 2004.

JULIÃO, Gilson José. Costurando pelas mãos da infância: o trabalho infantil na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE. 2013. Disponível em: <<https://escoladeconselhos.ufrpe.org/wp-content/uploads/2017/09/Gilson-Jos%C3%A9-Juli%C3%A3o.pdf>> Acesso em: 15 ago. 2025.

LENIN, Vladimir Il'ich. Capitalismo e agricultura nos estados unidos da américa novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura Lenin. **Brasil Debates**, 1980.

LIRA, Paulo Victor Rodrigues de Azevedo; GURGEL, Idê Gomes Dantas; AMARAL, Angela Santana do. Superexploração da força de trabalho e saúde do trabalhador: o trabalho precário na confecção. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 30, 2020.

MADEIRA, Felicia Reicher. Estrutura do emprego e trabalho feminino no Brasil : 1920-1970, São Paulo: **Cebrap**, 1973.

MATTOSO, J. E. L. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.

MEDEIROS, Marcelo; PINHEIRO, Luana Simões. Desigualdades de gênero em tempo de trabalho pago e não pago no Brasil, 2013. **Sociedade e Estado**, v. 33, n. 1, p. 159-185, 2018.

MENEZES, Maria Thereza Candido Gomes. Economia Solidária: elementos para uma crítica marxista. **Gramma**, 2007.

MILANÊS, Renata. Conectando mercado e relações pessoais: um estudo do polo de confecções do Agreste de Pernambuco. **Sociologia & Antropologia**, v. 14, n. 2, p. e240008, 2024.

MILANÊS, R. B. Da lavoura para a máquina de costura: a inserção dos homens no Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco. **Revista Extensão Rural**, Santa Maria, v. 27, n. 1, p. 22-41, 2020.

MILANÊS, Renata. “Todo mundo aqui quer ser patrão”: pernambucanizando o empreendedorismo no Polo de Confecções de Roupas do Agreste. 2020.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado, classe e movimento social. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTEIRO, Livia Aleixo. A desinformação acerca dos direitos trabalhistas e os impactos na atuação dos trabalhadores autônomos no ramo da confecção em Santa Cruz do Capibaribe-PE. 2023.

MORAIS, Edson Elias de et al. Propriedades coletivas, cooperativismo e economia solidária no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, p. 67-88, 2011.

NASCIMENTO, Sara Diniz. Precarização do trabalho feminino: a realidade das mulheres no mundo do trabalho. **Revista de Políticas Públicas**, p. 339-346, 2016.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS**, p. 668-700, 2009.

PEREIRA, Rosângela Maria. De trabalhadoras precárias a empreendedoras da confecção?: a complexa construção da identidade profissional das trabalhadoras a domicílio da indústria de confecção. 2011.

PINHEIRO, Joel Carrion. Trabalho feminino no Brasil: análise da evolução da participação da mulher no mercado de trabalho (1950-2010). 2012.

RANGEL, Felipe; DE FÁTIMA CORTELETTI, Roseli. O polo de confecções do Agreste Pernambucano: Origens e configurações atuais. **Estudos de Sociologia**, p. e022013-e022013, 2022.

RIBEIRO, Regina Martins; DE JESUS, Rosilene Soares. A inserção da mulher no mercado de trabalho no Brasil. **Revista de Ciências Humanas**, n. 1, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovanni. Força de trabalho feminina no Brasil: no interior das cifras. 1985.

SANTA cruz online. A falta de costureiras afeta preocupa indústrias no Polo de Confecções de Santa Cruz. Instagram. [reel], jul. 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DMK-q6Ou_n5/?utm_source=ig_web_copy_link>. Acesso em: 29 jul. 2025.

SEBRAE. Conheça a economia solidária, que incentiva a produção socialmente justa. Cooperativa | Economia Solidária. **Portal Sebrae**. 2023. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-a-economia-solidaria-que-incentiva-producao-socialmente-justa.2a47bc9ee5826810VgnVCM1000001b00320aRCRD>>. Acesso em: 01 ago. 2025

SEBRAE. Estudo de caracterização econômica do polo de confecções. Recife: Sebrae, 2003.

_____. Estudo Econômico das Indústrias de Confecções de Toritama/PE. Recife: SEBRAE, 2019. Disponível em:

<<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/PE/Anexos/RELATORIO-TORITAMA-FINAL.pdf>> Acesso em: 24 jan. 2025.

_____. Estudo econômico do arranjo produtivo local de confecções do Agreste. Relatório final Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco. SEBRAE, Pernambuco, 2013.

SEPLAG-PE, Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional de Pernambuco. Projetos Especiais: Chapéu de Palha. [s.d]. Disponível em: <<https://www.seplag.pe.gov.br/49-projetos-especiais/51-chapeu-de-palha>> Acesso em: 15 ago. 2025.

SILVA, Mariana Larissa dos Santos. Os sentidos do trabalho domiciliar industrial: um estudo nas unidades produtivas do Polo de Confecções do Agreste pernambucano. 2022. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

SILVA, Rafaela Miranda; AMARAL, Angela Santana. Processo de trabalho e saúde: manifestações do desgaste da força de trabalho no Arranjo Produtivo de Confecções do Agreste Pernambucano. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 1, n. 1, 2018.

SOUZA, Ana Carolina da Silva et al. O impacto do crescimento dos autônomos no Brasil. São Paulo. 2024.

SOUZA, D. C.; LIMA, M. P.; LIMA, C. A.S. Processo de (Re) Organização do Trabalho Produtivo e Reprodutivo de Mulheres na Confecção. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 27, p. e220292, 2023.

STANDING, G. **The Precariat**. London: Bloomsbury Academic, 2011.

SUDENE. Elaboração de Estudos, Pesquisas, Diagnósticos e Plano de Ação para os Principais Polos Têxtil e de Confecções da Área de Atuação da Sudene. 2023.

TAVARES, Maria Augusta. O trabalho informal e sua suposta autonomia: uma modalidade flexível de exploração. **Revista direitos, trabalho e política social**, v. 1, n. 1, p. 39-58, 2015.

TAVARES, Maria Augusta. Os fios (in)visíveis da produção capitalista. São Paulo: Editora Cortez, 2004.

TRILHAS da democracia. A precarização do trabalho das costureiras do Polo Têxtil de Pernambuco. TV 247. *Youtube*. 26 mai. 2025. Vídeo online (01h e 01 min). Disponível em: <https://youtu.be/3Pj6O-ajQaY?si=q_fOltXS0ynaf4fo>. Acesso em: 02 ago. 2025.

TRILHAS da Democracia. Direitos para as mulheres que sustentam a indústria do jeans. TV 247. *Youtube*. 25 mai. 2025. Vídeo online (1h e 01 min). Disponível em <<https://youtu.be/NWOTajJLXs4?si=P7rL7TWGZS2-gkpi>>. Acesso em: 01 ago. 2025.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R.; BRAGA, B. M. Território comercial de Toritama: persistência e metamorfoses da informalidade. **Política & Trabalho (Online)**, v. 41, p. 193-225, 2014.

WEBSTER, E. Identifying new sources of power in the informal economy: a critique of current forms of labour market governance for managing decent work. In: **Conference of Global Labor University and TISS**, Mumbai, India, February, 2009.

XAVIER, Twane Maria Cordeiro. Transformações urbanas no polo de confecções do agreste de Pernambuco: um olhar sobre Santa Cruz do Capibaribe. 2018.